



# AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATÓRIO AMBIENTAL

dezembro 2024

revisão do

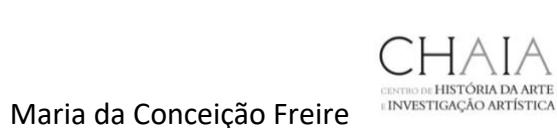
## PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ÉVORA

EQUIPA:

Sofia Ramos Cardeira



Isabel Joaquina Ramos



Maria da Conceição Freire

Nuno Gracinhas Guiomar



---

# ÍNDICE

---

Introdução.....	1
1. A Avaliação Ambiental Estratégica .....	2
1.1. ENQUADRAMENTO, DEFINIÇÃO E OBJETIVOS.....	2
1.2. METODOLOGIA ADOTADA .....	5
2. O Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Évora .....	10
2.1. ÁREA OBJETO DO PEDIDO .....	10
2.2. AAE DO PU ÉVORA .....	18
2.3. ANTECEDENTES E OBJETIVOS DA REVISÃO DO PU ÉVORA.....	19
2.3.1 Necessidade de Revisão do PU Évora.....	19
2.3.2 Plano de Urbanização de Évora 2000 - Objetivos e grau de execução.....	20
2.3.3 Objetivos da revisão do Plano de Urbanização de Évora .....	24
3. Fatores Críticos para a Decisão .....	27
3.1. DEFINIÇÃO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD) .....	27
3.2. DEFINIÇÃO DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE) DO PU ÉVORA .....	29
3.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE) .....	30
4. Análise.....	54
4.1. ANÁLISE E TENDÊNCIAS POR FATOR CRÍTICO DE DECISÃO .....	54
4.2. ANÁLISE DE CONVERGÊNCIA ENTRE OS FCD E OS FATORES AMBIENTAIS .....	57
4.3. DIAGNÓSTICO DE ÉVORA - ANÁLISE SWOT .....	58
4.4. ANÁLISE - DIAGNÓSTICO OPERATIVO E OBJETIVOS PU ÉVORA.....	62
5. Avaliação .....	66
6. Seguimento .....	73
7. Contributos das entidades consultadas-Fase 1 .....	75
Considerações Finais .....	81
Referências Bibliográficas .....	82
Outra bibliografia Consultada .....	84
Legislação.....	85
Páginas Web consultadas .....	88

---

# ÍNDICE DE FIGURAS

---

Figura 1-Área de intervenção do PU Évora (s/escala) ORTO (junho de 2012) .....	11
Figura 2-Extraído da Planta de Ordenamento do PDM Évora: Património Arquitetónico e Arqueológico (s/escala) (outubro de 2017) .....	12
Figura 3-Planta de Ordenamento do PDM Évora (s/escala) (outubro de 2019) .....	14
Figura 4-Excerto da Planta de Ordenamento do PDM de Évora: Estrutura Ecológica Municipal (outubro de 2019) .....	15
Figura 5-Mapa 20 do PMDFCI 2019-2028 (caderno II - Plano de ação): Risco de Incêndio Florestal (outubro de 2018) .....	16
Figura 6-Mapa 22 do PMDFCI 2019-2028 (caderno II - Plano de ação): Prioridades de defesa (outubro de 2018) .....	17

---

# ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico PU Évora – desafios e objetivos e relação com as QE e os FCD .....	35
Tabela 2 - Fatores Críticos para a Decisão – Fatores e/ou ações a considerar .....	55
Tabela 3- Convergência entre os FCD e os FA definidos pela lei.....	57
Tabela 4 - Quadro problema: Análise SWOT PU Évora por FCD: Pontos Fortes e Forças de mudança .....	59
Tabela 5 - Quadro problema: Análise SWOT PU Évora por FCD: pontos fracos, ameaças/Risco potencial e Recomendações .....	60
Tabela 6 - Convergência entre os objetivos do PU Évora e os FCD definidos.....	64
Tabela 7 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Desenvolvimento Social e Económico .....	67
Tabela 8 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética .....	68
Tabela 9 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Ordenamento do Território e da Paisagem ...	70
Tabela 10 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural .....	71
Tabela 11 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Mobilidade Sustentável .....	72
Tabela 12 - Quadro de governança para a ação.....	74
Tabela 13 - Tabela-síntese dos contributos das entidades consultadas .....	77

---

# ÍNDICE DE QUADROS

---

Quadro 1- Metodologia da AAE da 4.ª Revisão do PU Évora (adaptada da sequência metodológica em AAE (Partidário, 2007)) .....	9
--	---

# **Lista de Acrónimos**

**AAE** – Avaliação Ambiental Estratégica

**APA** – Agência Portuguesa do Ambiente

**ARSA** – Administração Regional de Saúde do Alentejo

**CHE** – Centro Histórico de Évora

**CME** – Câmara Municipal de Évora

**DGEG** – Direção-geral de Energia e Geologia

**DGEST** – Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - DSR Alentejo

**DSOT/CCDRA** – Direção de Serviços de Ordenamento do Território/Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

**EEM** – Estrutura Ecológica Municipal

**ENAAC** – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

**ERAЕ** – Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas

**FA** – Fatores Ambientais

**FCD** – Fatores Críticos para a Decisão

**ICNF** – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

**IGT** – Instrumentos de Gestão Territorial

**PDM** – Plano Diretor Municipal

**PDME** – Plano Diretor Municipal de Évora

**PGRH** – Plano de Gestão de Região Hidrográfica

**PMDFCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

**PMOT** – Plano Municipal de Ordenamento do Território

**PNPOT** – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

**PROT** – Plano Regional de Ordenamento do Território

**PROTA** – Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

**PRR** – Plano de Recuperação e Resiliência

**PU** – Plano de Urbanização

**PU Évora** – Plano de Urbanização de Évora

**QAS** – Questões Ambientais e de Sustentabilidade

**QE** – Questões Estratégicas

**QRE** – Quadro de Referência Estratégico

**RCM** – Resolução de Conselho de Ministros

**REN** – Reserva Ecológica Nacional

**RJIGT** – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial

**SWOT** – *Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*

**TDP** – Turismo de Portugal

**UOPG** – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

# Introdução

No contexto da 4.ª revisão do Plano de Urbanização de Évora (PU Évora), constatada a importância do processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), o presente relatório enquadra e estabelece aquelas que serão as questões ambientais fulcrais a ter em conta na tomada de decisão. Considera-se o quadro legal em vigor, nomeadamente a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e do Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), que estabelece e estrutura o Sistema de Gestão Territorial (âmbitos nacional, regional, intermunicipal e local) e as bases para a elaboração de Planos e Programas de ordenamento do território, e a respetiva regulamentação através do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio). O Plano de Urbanização de Évora, plano alvo da Avaliação Ambiental Estratégica em apreço, é um Plano Municipal de Ordenamento do Território, de âmbito local e de natureza regulamentar, da responsabilidade do município de Évora. Será também considerado o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com a atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

O presente relatório teve início antes da apresentação da fase de Análise e Diagnóstico da Revisão do Plano de Urbanização de Évora, com o objetivo de constituir um contributo para o referido PU Évora, ao equacionar “ex-ante” questões pertinentes que pudessem contribuir para uma maior clareza no processo e nas propostas a desenvolver.

# 1. A Avaliação Ambiental Estratégica

## 1.1. ENQUADRAMENTO, DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com a atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, estabelece a realização de uma **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** de planos e programas, antes da sua aprovação.

O presente relatório materializa **o procedimento de avaliação ambiental**, que impõe que os planos e programas que enquadrem uma futura aprovação de projetos passíveis de ter efeitos sobre os recursos naturais e ambientais sejam alvo de Avaliação Ambiental Estratégica.

Para a realização deste **Relatório Ambiental**, a equipa de trabalho reuniu arquitetas paisagistas e engenheiros biofísicos, com valências nas áreas do ordenamento do território e da paisagem, planeamento regional e urbano, processos de participação pública, estudos de avaliação ambiental estratégica e de avaliação de impacte ambiental, entre outros. O estudo foi realizado em estreita colaboração com os diferentes técnicos da Câmara Municipal de Évora, que acompanharam todo o processo e contribuíram sempre que necessário, nas diferentes matérias que constituem a AAE. Foram ainda consultadas, de forma informal, outras entidades consideradas importantes no contexto da sua realização.

Segundo o Decreto-Lei acima mencionado, a **AAE deve ser um processo contínuo, integrado na tomada de decisão**, que deverá ter em consideração os valores ambientais. O processo de decisão deverá respeitar considerações de ordem biofísica, económica, social e históricas bem como as políticas, e apresentar alternativas ao proposto sempre que se justifique. O objetivo será sempre que o desenho e implementação da proposta do PU Évora constituam **soluções inovadoras e**

**sustentáveis, integrando medidas de mitigação e prevenção que atenuem os efeitos potencialmente negativos, previamente identificados, sobre o ambiente (*lato sensu*).**

O decreto refere ainda que a **Avaliação Ambiental passa pela:** “(...) *identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano (...)*” [artigo 2º, alínea a)].

**O Relatório Ambiental deve descrever o conteúdo e objetivos do plano objeto de avaliação e confrontar a sua relação com outros planos e programas, as características ambientais das áreas suscetíveis a fatores de perturbação, os problemas ambientais das principais zonas de especial importância ambiental (cf. Decreto-Lei 140/99, de 24 de abril), os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional e nacional, os eventuais efeitos significativos (positivos e negativos), considerando “(...) a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitectónico, arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os factores supracitados (...)**” (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, art.º nº 6) e, como anteriormente referido, apresentar as medidas de mitigação ou eliminação dos efeitos negativos significativos no ambiente (*lato sensu*). O Relatório Ambiental deverá ainda ser acompanhado de um **Resumo Não Técnico, um documento que integra o Relatório Ambiental**, onde se sintetizam, em linguagem não técnica, as principais questões identificadas, com o objetivo de informar, divulgar e facilitar a participação pública de todos os interessados.

Segundo Partidário (2007, pág. 11), a AAE, enquanto abordagem **estratégica tem, normalmente, três objetivos:**

“1. Assegurar a integração de **considerações ambientais, sociais e económicas** nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de política;

2. **Detetar oportunidades e riscos**, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão; e
3. **Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.”**

Em síntese, e de acordo com a Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (transposta para a legislação portuguesa pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho), o objetivo final de uma AAE deve ser: “(...) estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável (...)” (artigo 1.º, Objectivos), apontando fatores fundamentais a considerar na elaboração de propostas de desenvolvimento. Assim, o processo de AAE deve contribuir para se encontrarem soluções para reduzir, minimizar e evitar os possíveis efeitos negativos mais significativos no ambiente, decorrentes da implementação do PU Évora em avaliação. Deve ainda constituir uma fonte de informação importante a considerar na Revisão do PU Évora, onde, a par da identificação dos efeitos negativos, devem ser identificadas e equacionadas questões a valorizar e potenciar, desde o início da sua elaboração.

**Em consonância com as boas práticas e no que concerne à AAE, os objetivos que regularão a AAE do PU Évora serão:**

- **Integrar os fatores ambientais e de sustentabilidade** (biofísicos, sociais, económicos, entre outros) e as condições para receber as futuras propostas de desenvolvimento;
- **Antever possíveis conflitos na compatibilização de interesses vinculados aos diferentes setores de atividade;**
- **Auxiliar e incrementar valor no processo de decisão**, através da identificação de oportunidades e riscos e, não menos importante, identificar as oportunidades contidas nos problemas identificados.

## 1.2. METODOLOGIA ADOTADA

Tomando em linha de conta a metodologia e as diretrizes de boas práticas de uma AAE (cf. DGOTDU, 2008; Partidário, 2003, 2007 e 2012), trabalhar-se-á no sentido de encontrar a origem dos problemas dos diferentes setores mais sensíveis em análise, com o objetivo de estabelecer propostas que considerem a suscetibilidade do território aos fatores identificados.

A Metodologia da AAE da 4.ª Revisão do PU Évora é adaptada da sequência metodológica em AAE (Partidário, 2007), conforme Quadro 1.

De notar que todo o processo se iniciou com o envolvimento e participação dos agentes da sociedade civil, e consulta das entidades competentes com interesse na análise e avaliação do PU Évora.

A metodologia de comunicação utilizada na AAE da 4.ª Revisão do PU Évora, vai ao encontro das boas práticas de abordagem estratégica em AAE, contando com um quadro de governança institucional e de participação, através do envolvimento e sensibilização das populações e dos agentes sociais, económicos e políticos no processo de planeamento, privilegiando o diálogo e incorporando múltiplas perspetivas para enriquecer a proposta final. A execução e divulgação dos documentos de comunicação, que permitem a partilha de informação com o público interessado em colaboração com os agentes envolvidos, é oriunda do tratamento da informação resultante do envolvimento das autoridades com responsabilidades ambientais específicas e dos cidadãos, e é feita através de *outdoors*, panfletos, *via internet*, consulta formal, entre outros, sendo responsabilidade da Câmara Municipal de Évora.

O presente relatório de Avaliação Ambiental foi constituído por duas fases complementares: uma primeira fase de identificação dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) que, como anteriormente referido, foi concluído antes da fase de Análise e Diagnóstico do PU Évora, identificando questões pertinentes a considerar. Uma segunda

fase de análise dos FCD identificados, seguida de posterior análise da convergência dos objetivos propostos no PU Évora com os FCD identificados, a par do estabelecimento de indicadores que permitam a sua avaliação.

O objetivo foi que este seja um processo integrado e enriquecedor na elaboração da 4.<sup>a</sup> revisão do PU Évora (antes e durante a sua elaboração), de forma que as soluções a estabelecer tenham em conta a suscetibilidade do território aos fatores identificados.

Os **Fatores Críticos para a Decisão (FCD)** resultam da análise de **Questões Estratégicas (QE)**, que dizem respeito aos objetivos estratégicos ou desafios do PU Évora e que devem ser garantidas para se atingir uma visão sustentada (e sustentável) de futuro; e do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, que considera orientações preconizadas pela política internacional e nacional (de diferentes âmbitos), bem como os objetivos e metas estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade. Estabelecidos estes FCD, os mesmos foram avaliados face às **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, que definem o âmbito de intervenção com relevância para a avaliação, de acordo com o estipulado na Lei.

As **Questões Estratégicas** encontram-se nos documentos de diagnóstico que estão na base do desenvolvimento da 4.<sup>a</sup> revisão do PU Évora. O **Quadro de Referência Estratégico** inclui as diretrizes dos diferentes planos locais, regionais, nacionais e internacionais, com influência no PU Évora. É **objetivo** da presente análise aferir se, a longo prazo, a estratégia preconizada no PU Évora é a mais adequada face ao estabelecido naquelas diretrizes. Como **boa prática da AAE**, tem-se como objetivo final a **sustentabilidade e o foco nas questões críticas**, razão pela qual este relatório constitui um contributo que antecipa e informa a elaboração de proposta da 4.<sup>a</sup> Revisão do Plano de Urbanização.

As **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, de acordo com o Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 232/2007, de 15 de junho, são referentes à definição dos **Fatores Ambientais (FA)** que

são objeto de avaliação, considerando-se, no âmbito do PU Évora, que todos os fatores são relevantes:

- Água;
- Atmosfera;
- Bens materiais;
- Biodiversidade;
- Fatores climáticos;
- Fauna;
- Flora;
- Paisagem;
- Património cultural (incluindo património arquitetónico e arqueológico);
- População;
- Saúde humana; e
- Solo.

Como referido, de acordo com a análise e caracterização da área de intervenção do PU Évora e dos objetivos da revisão do plano, bem como do quadro estratégico de referência em vigor, **definiram-se Fatores Críticos para a Decisão**, e analisado o seu grau de **convergência com os Fatores Ambientais**. Esta análise torna-se fundamental na fundamentação das opções a tomar, ao revelar aspetos onde a proposta de plano deverá ser reforçada, com o objetivo de não comprometer o desenvolvimento sustentável da cidade de Évora e sua envolvente.

Concluída esta primeira fase, o Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão foi entregue à CME e submetido às entidades competentes para apreciação, para ser considerado na elaboração da Análise e Diagnóstico e na Proposta do PU Évora.

Iniciada a segunda fase do Relatório Ambiental, foram integradas as considerações consideradas importantes, emitidas pelas entidades que se pronunciaram (cf. síntese apresentada no capítulo 7). Foram também considerados os relatórios da fase de Análise e Diagnóstico do PU Évora, entretanto concluídos, e onde são apresentados os seus objetivos e visão, bem como as opções estratégicas consideradas na Proposta do PU Évora, o que permitiu aferir questões anteriormente consideradas pertinentes.

Analisadas as opções estratégicas da proposta de revisão do PU Évora, elaborou-se também uma **análise SWOT**, que sistematiza os principais Pontos Fortes, Pontos Fracos e as Ameaças/Riscos no território, bem como as principais oportunidades de mudança e recomendações. Segue-se uma fase de **Avaliação, onde se lançam** diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação. A sequência adotada é sintetizada no Quadro 1, onde se evidencia a interligação entre a AAE e o processo da 4.ª Revisão do PU Évora, que ocorreram em simultâneo:

### **1. A Avaliação Ambiental Estratégica**

- Enquadramento, definição e objetivos;
- Definição da metodologia a adotar.

### **2. Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Évora**

- Área de intervenção;
- AAE do PU Évora;
- Antecedentes e objetivos da Revisão do PU Évora.

### **3. Fatores Críticos para a Decisão**

- Definição de Fatores Críticos para a Decisão
- Definição de Questões Estratégicas;
- Quadro de Referência Estratégico;
- Processo Participativo do Plano de Urbanização de Évora.

### **4. Análise**

- Análise e tendências por Fator Crítico de Decisão;
- Análise de convergência entre os FCD e os Fatores Ambientais;
- Análise **SWOT**;
- Análise das opções estratégicas da proposta de revisão do PU Évora.

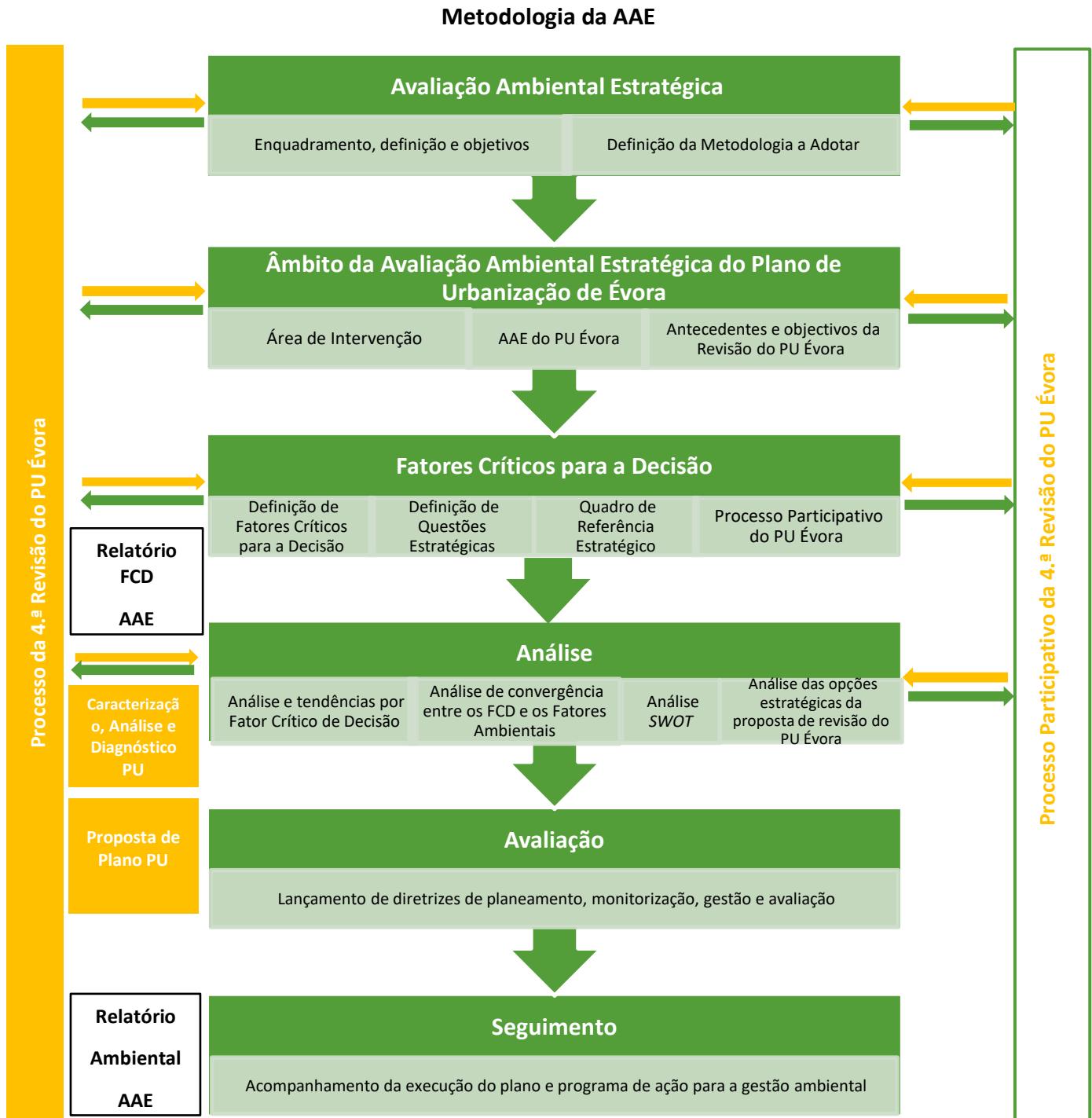
### **5. Avaliação**

- Lançamento de diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação.

### **6. Seguimento**

- Acompanhamento da execução do plano e programa de ação para a gestão ambiental.

Quadro 1- Metodologia da AAE da 4.ª Revisão do PU Évora [adaptada da sequência metodológica em AAE (Partidário, 2007)]



## 2. O Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Urbanização de Évora

### 2.1. ÁREA OBJETO DO PEDIDO

O processo da 4.ª Revisão do Plano de Urbanização de Évora incide, ao nível do estudo e caracterização da situação existente, sobre o perímetro urbano da cidade, bairros e áreas de Edificação em Solo Rural Periurbano definidos no Plano Diretor Municipal de Évora (PDME) em vigor à data do início da Revisão (Aviso 2174/2013, de 12 de fevereiro), assim como os solos rústicos complementares considerados indispensáveis a uma intervenção integrada de planeamento, a selecionar a partir das seguintes categorias de espaço do PDME:

- **Espaços rurais** envolventes da Cidade de Évora;
- **Espaços de Pequena Propriedade;**
- **Espaços afetos à atividade industrial – PIAE;**
- **Espaços de Infraestruturas e Equipamentos, designadamente Aeródromo, Cemitério do Espinheiro e Hospital Central do Alentejo.**

Segundo o Caderno de Encargos (CME, 2021a), é ainda necessário considerar na 4.ª revisão do PU Évora, **os grandes investimentos e as infraestruturas programadas ou em estudo, tais como a ligação ferroviária Évora/Évora Norte e o terminal de mercadorias (a sudoeste de Évora).**

A área de intervenção do plano abrange a União de Freguesias de Évora e áreas da União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde, áreas da União de Freguesias de

Malagueira e Horta das Figueiras e áreas da Freguesia de Canaviais, conforme ilustrado na Figura 1.



Figura 1-Área de intervenção do PU Évora (s/escala) ORTO (junho de 2012)

Évora está integrada na sub-região Alentejo Central e continua a manter a sua centralidade, mas regista descontinuidades urbanas e fragmentação ao nível do tecido urbano (cf. Sumário Executivo de Análise ao Plano de Urbanização de Évora, Anexo II, Caderno de Encargos, Refª Proc. 41/2021. CME, 2021a, pág. 18).

O modelo urbano da cidade de Évora é complexo e possui várias formas definidas pela sua topografia e rede hidrográfica. A cidade de Évora foi estruturada a partir da *radialidade* dos eixos de ligação ao centro histórico e enriquecida, ao longo das épocas, pelas várias camadas históricas que resultaram em bairros de diversas tipologias e

propriedades de cariz rural, numa malha complexa e num desenho urbano fragmentado e rede viária concêntrica. A **rede viária** desenhou-se em relação ao centro, pelas vias romanas e ao longo do tempo foram sendo criadas estradas nacionais, regionais e variantes, que definiram a estrutura urbana da cidade de Évora e da sua envolvente (cf: Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano de Urbanização de Évora / versão preliminar. CME, 2020). O **centro histórico** está classificado como *Património Mundial* pela UNESCO e é o polo a partir do qual a cidade de Évora se imprime e tem um cariz de extrema importância histórica, social e patrimonial, acolhendo muitas das funções na cidade (cf: Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano de Urbanização de Évora (CME, 2021b). Na Planta de Ordenamento do PDM Évora: **Património Arquitectónico e Arqueológico** (Figura 2) estão identificados grandes conjuntos de valor patrimonial presentes em Évora: *Zona verde monumental* (a verde); *Zona de Urbanização n.º1* (núcleo inicial (a vermelho); *Bairro da Malagueira* (a castanho) e *Centro Histórico de Évora* (a amarelo).

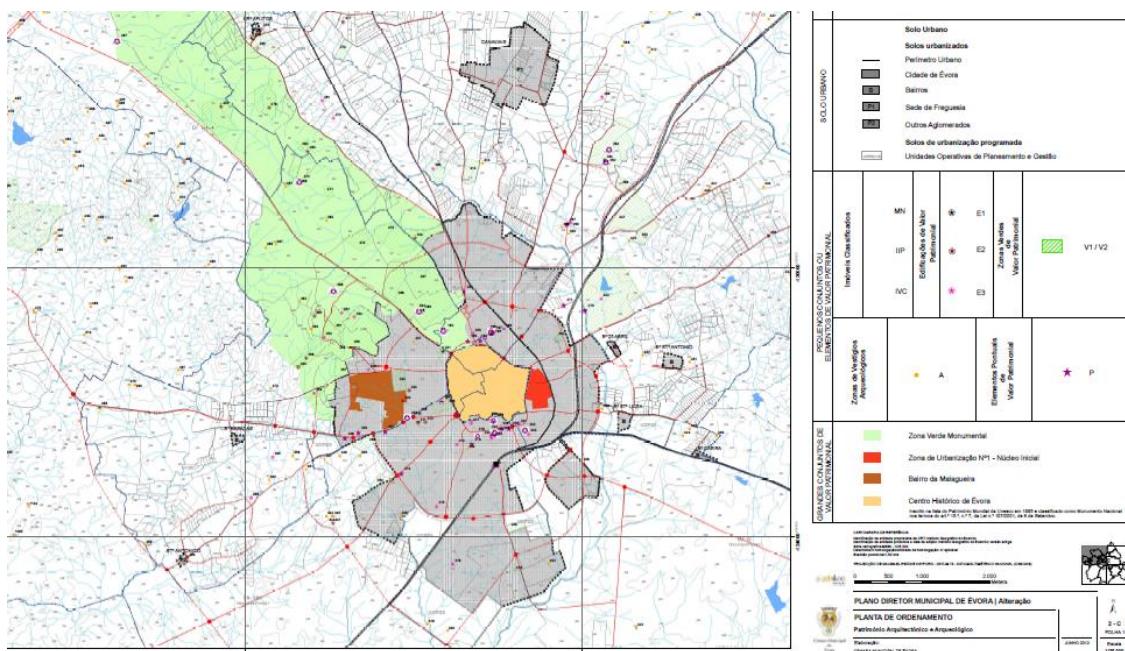


Figura 2-Extraído da Planta de Ordenamento do PDM Évora: Património Arquitectónico e Arqueológico (s/escala) (outubro de 2017)

Até 2011, a cidade de Évora **registou um aumento populacional**. A nível de concelho a população está gradualmente mais envelhecida, sendo de realçar a importância e o peso da população estudantil (ligada à Universidade de Évora) (CME, 2021b). Os resultados dos Censos de 2021 indicam uma diminuição da população no concelho e na cidade de Évora, mantendo-se o gradual envelhecimento da população.

Évora segue a tendência geral da sub-região onde se insere quanto ao **setor económico**, apresentando uma **dominância do setor terciário** na empregabilidade no concelho, seguido pelo setor secundário, constituindo um **polo de afirmação regional** ao nível do comércio de bens e de serviços (CME, 2021b).

Segundo a classificação da Planta de Ordenamento do PDM de Évora - alteração por adaptação (Figura 3), o concelho divide-se em **solo urbano** e **solo rural**, sendo as áreas de solo urbano, divididas em áreas de **solos urbanizados** (como a cidade de Évora com o seu centro histórico, bairros, sedes de freguesia e outros aglomerados) e **solos de utilização programada** (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão). **No solo rural** incluem-se espaços agrícolas e florestais; espaços afetos à exploração de recursos geológicos; espaços afetos a atividades industriais, espaços destinados a infraestruturas e áreas especiais de comércio e equipamentos; áreas especiais de comércio e equipamentos, equipamentos diversos; outros equipamentos; espaços de proteção ambiental; espaços de ocupação turística e espaços de edificação dispersa. De considerar, na envolvente da área, os espaços de proteção ambiental.

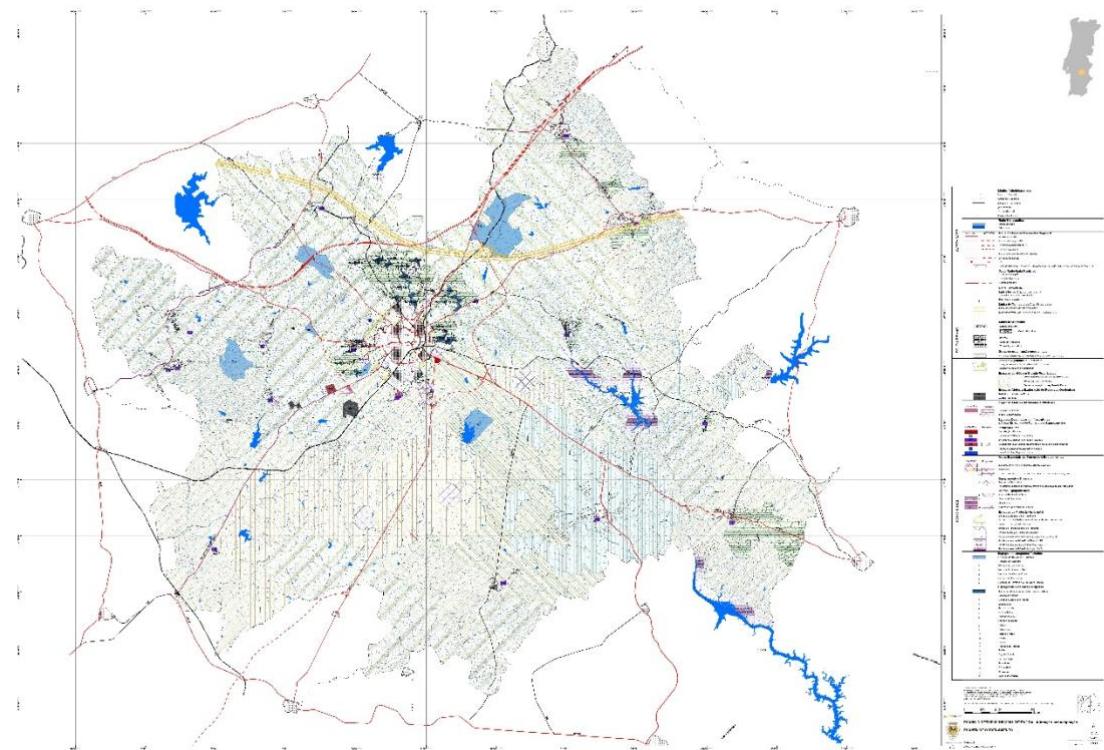


Figura 3-Planta de Ordenamento do PDM Évora (s/escala) (outubro de 2019)

A cidade de Évora situa-se na Bacia Hidrográfica do Sado (cf. Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano de Urbanização de Évora / versão preliminar. CME, 2020), encontrando-se o concelho numa situação de confluência das três bacias hidrográficas (Tejo, Sado e Guadiana), importantes na planície alentejana (cf: DGPC [em linha]. Lisboa, s.d. – [Consul. 2022]).

A área abrangida pelo PU Évora tem como componentes da estrutura ecológica municipal e respetiva planta de ordenamento (Figura 4): áreas de conectividade ecológica - linhas de água (azul), áreas de conectividade ecológica (verde-seco) e áreas nucleares (a verde-escuro).

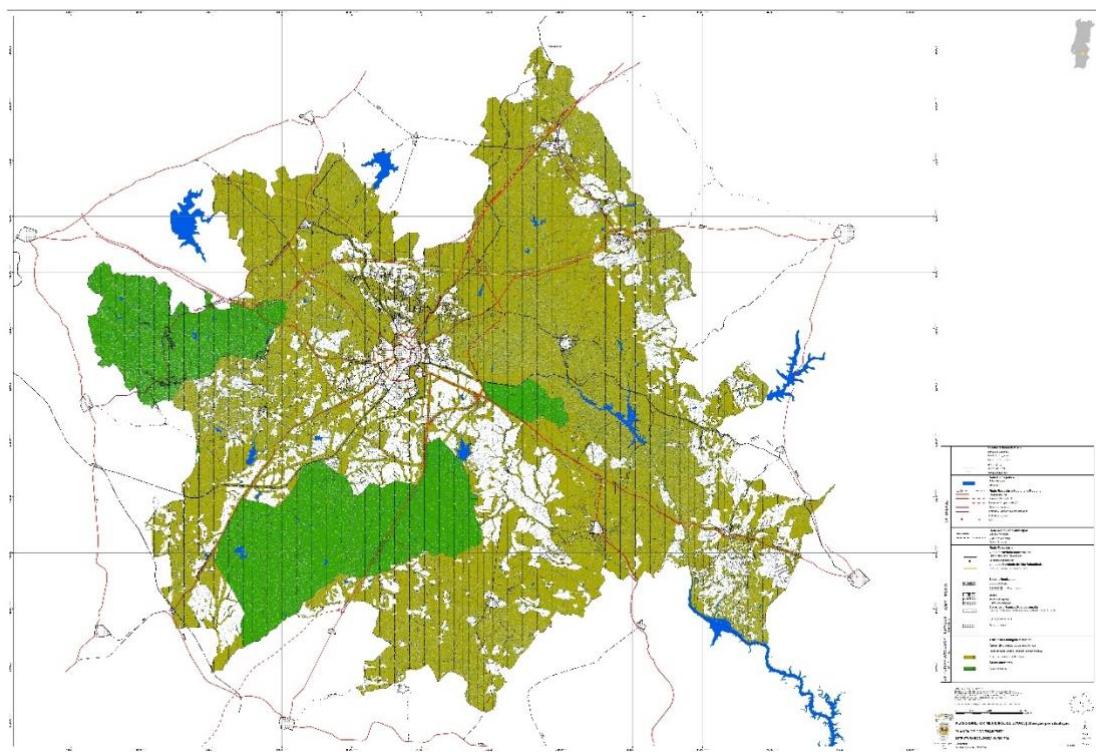


Figura 4-Excerto da Planta de Ordenamento do PDM de Évora: Estrutura Ecológica Municipal (outubro de 2019)

Quanto à suscetibilidade do território em estudo, quanto a incêndios florestais, toma-se em linha de conta o **PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028** (Aviso n.º 13790/2019, de 4 de setembro), cuja análise do mapa de risco (Figura 5) (que *representa a probabilidade e suscetibilidade que um determinado território considerando os valores de risco (vulnerabilidade e valor), cf. PMDFCI*), permite concluir que **43% do território apresenta risco elevado e muito elevado** associado a povoamentos florestais de elevado valor económico e ambiental e 30% do território do concelho está classificado com risco baixo a muito baixo. Segundo o **PMDFCI**, este mapa deve ser lido em conjunto com o mapa de perigosidade para o fomento de melhores ações.

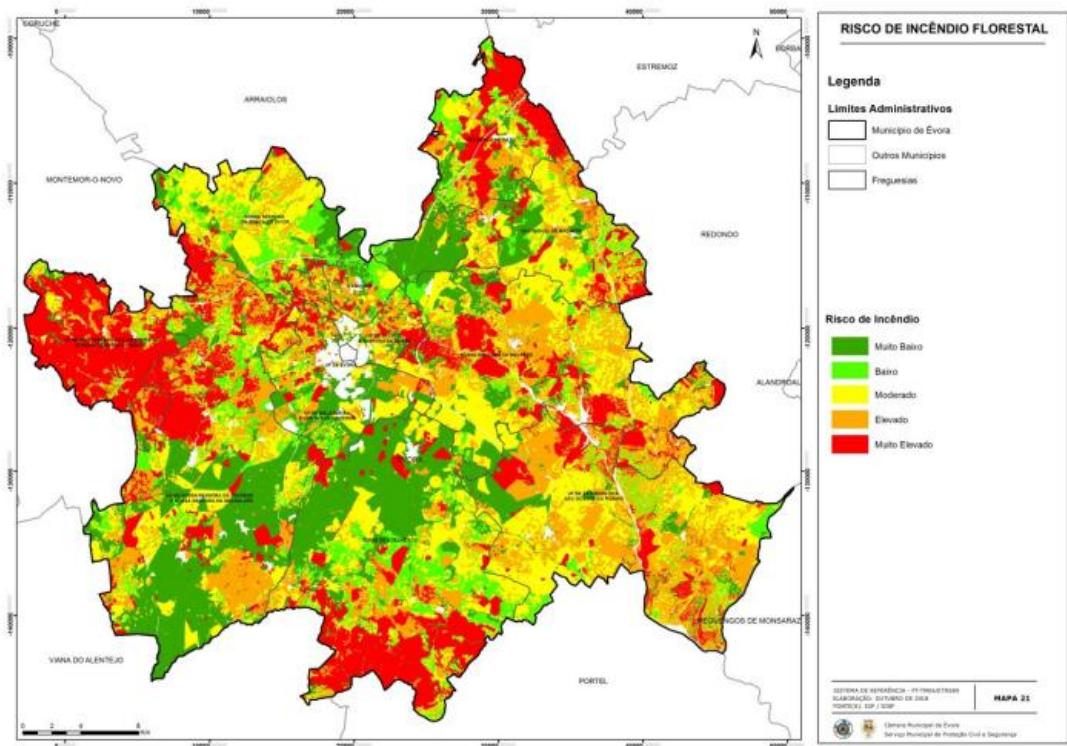


Figura 5-Mapa 20 do PMDFCI 2019-2028 (caderno II - Plano de ação): Risco de Incêndio Florestal (outubro de 2018)

Já o Mapa de Prioridades de Defesa do **PMDFCI** (Figura 6) tem como objetivo *identificar as áreas do Município de reconhecido valor social, cultural, ecológico ou ambiental, constituindo para este fim prioridades de defesa e consequentemente maior necessidade de vigilância contra os incêndios florestais*. No território em estudo do **PMDFCI** são considerados elementos de reconhecido interesse natural, ecológico, social, arquitetónico e cultural, entre os quais: o “Centro Histórico de Évora”, o “património classificado ou em processo de classificação”, o “Sítio de Interesse Comunitário Monfurado” e a “Zona de Proteção Especial de Évora Norte e Sul (estas duas últimas fora da área de intervenção do PU Évora).

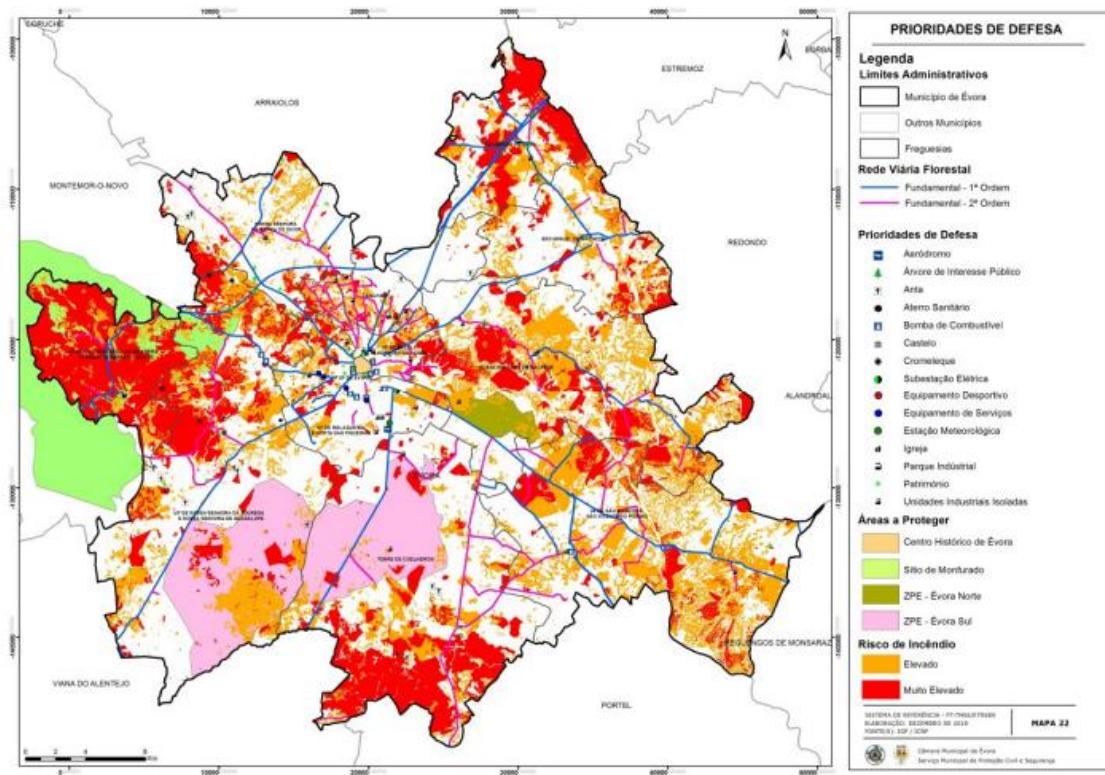


Figura 6-Mapa 22 do PMDFCI 2019-2028 (caderno II - Plano de ação): Prioridades de defesa (outubro de 2018)

## 2.2. AAE DO PU ÉVORA

Como anteriormente referido, o processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) alvo de pretensão, da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora, decorre do instituído no n.º 2, alínea b), do artigo 100.º do RJIGT (Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio), que estabelece que um Plano de Urbanização deve ser acompanhado por um **Relatório Ambiental** que **identifique, descreva e avalie os eventuais efeitos significativos no ambiente que possam decorrer da aplicação do plano e aponte alternativas de acordo com os objetivos e o âmbito de aplicação territorial**, com vista a uma solução de planeamento sustentável.

**Um Plano de Urbanização é um plano municipal de ordenamento do território “(...)**  
*que desenvolve e concretiza o Plano Diretor Municipal e estrutura a ocupação do solo e o seu aproveitamento, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais.”* (n.º 1 do artigo 98º do RJIGT). Conforme estabelecido no artigo 99º do RJIGT, “*o plano de urbanização adota o conteúdo material apropriado às condições da área territorial a que respeita, aos objetivos das políticas urbanas e às transformações previstas nos termos de referência e na deliberação municipal que determinou a sua elaboração, dispondo nomeadamente, sobre:*

- a) A definição e a caracterização da área de intervenção, identificando e delimitando os valores culturais e naturais a proteger e a informação arqueológica contida no solo e subsolo;*
- b) A conceção geral da organização urbana, a partir da qualificação do solo, definindo a rede viária estruturante, a localização de equipamentos de uso e interesse coletivo, a estrutura ecológica, bem como o sistema urbano de circulação, de transporte público e privado e de estacionamento;*
- c) A definição do zonamento para localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais, comerciais, turísticas, de serviços, industriais e de, bem*

*como a identificação das áreas a recuperar, a regenerar ou a reconverter;*

*d) A adequação do perímetro urbano definido no plano diretor municipal ou no plano diretor intermunicipal, em função do zonamento e da conceção geral da organização urbana definidos, incluindo, nomeadamente, o traçado e o dimensionamento das redes de infraestruturas gerais que estruturam o território, fixando os respetivos espaços-canais, os critérios de localização e de inserção urbanística e o dimensionamento dos equipamentos de utilização coletiva;*

*e) As condições de aplicação dos instrumentos da política de solos e de política urbana previstos na lei, em particular os que respeitam à reabilitação e regeneração urbanas de áreas urbanas degradadas;*

*f) Os indicadores e os parâmetros urbanísticos aplicáveis a cada uma das categorias e subcategorias de espaços;*

*g) A delimitação e os objetivos das unidades ou subunidades operativas de planeamento e gestão, a estruturação das ações de compensação e redistribuição de benefícios e encargos e a identificação dos sistemas de execução do plano.”.*

## 2.3. ANTECEDENTES E OBJETIVOS DA REVISÃO DO PU ÉVORA

### 2.3.1 Necessidade de Revisão do PU Évora

**A necessidade da 4.ª Revisão do PU Évora resultou dos seguintes motivos (cf. Sumário Executivo de Análise ao Plano de Urbanização de Évora, Anexo II, Caderno de Encargos, Refº Proc. 41/2021. CME, 2021a, pág. 5):**

- Mais de 20 anos desde a última revisão** e o prazo para a revisão dos PMOT indicado pelo novo RJIGT;

- **Necessidade de acompanhar as dinâmicas decorrentes da evolução do tempo** a nível social, económico, cultural, ambiental, paisagístico e territorial, com o objetivo de adotar políticas que respondam aos atuais desafios de ordenamento do território (como o envelhecimento da população, a perda de residentes no centro histórico e a dinâmica associada às atividades económicas, entre outros), de forma a promover o **desenvolvimento sustentável**;
- **Adaptar o território às alterações climáticas**, com a necessidade de mitigar as emissões de Gases com Efeito de Estufa;

Tal como recomendado no Caderno de Encargos, é importante que, a par de uma correta caracterização, análise e entendimento da evolução da cidade de Évora e envolvente, seja considerada a ligação entre o futuro do território e as dinâmicas de continuidade que se pretendem manter.

**O PU Évora, vem precedido pela 3<sup>a</sup> revisão**, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2000, de 24 de fevereiro, publicada no Diário da República, I. <sup>a</sup> Série - B, n.º 74, de 28 de março de 2000 e alterada por via da publicação na 2<sup>a</sup> série do Diário da República, nº 107, do Aviso n.º 12113/2011, de 2 de junho de 2011.

### 2.3.2 Plano de Urbanização de Évora 2000 - Objetivos e grau de execução

Aquando da proposta de PU de Évora 2000 estabeleceram-se **os seguintes objetivos**. (CME, 2021a, pág. 5):

- **A globalização e estruturação da cidade** reforçando o contraste cidade-campo, atenuando descontinuidades urbanísticas, preenchimentos intersticiais e o favorecimento de novas centralidades reforçando sempre a qualidade, multifuncionalidade e identidade de cada bairro;

- *A revitalização, criação e valorização do património edificado, recuperando e reafirmando as suas funções de área central e habitacional, integrando a muralha na vivência da cidade e construindo novos equipamentos ou conjuntos urbanísticos que constituíssem elementos simbólicos de modernidade e valor patrimonial da cidade;*
- *Dotar a cidade de um bom nível de serviços fornecidos pelos equipamentos, espaços verdes, transportes e circulação;*
- *Animar a ação urbanística municipal relançando política de solos municipal, rentabilizando investimentos, orientando o crescimento da Cidade e criando condições para a promoção habitacional cooperativa e para a construção disseminada de habitação social, além de ser capaz de continuar a política municipal de produção de solo urbanizado para a instalação de indústrias e outras atividades económicas e promover a qualidade do território.*

**Para dar cumprimento aos objetivos estabelecidos, o Modelo de Ordenamento proposto pelo PU Évora 2000 centrou-se:**

- **Estrutura Radio concêntrica** (assente na rede viária e na estrutura ecológica urbana);
- Consolidação da **cidade intramuros**, mantendo a sua centralidade em articulação e procurando que algumas funções possam desenvolver-se extramuros;
- **Reforço e qualificação da estrutura viária**, dando continuidade à “Grande circular” a nascente e a norte, e criando um novo eixo radial (Estrada de Estremoz);
- **Articulação da estrutura viária com a estrutura ecológica urbana**, definindo corredores ecológicos com função de espaços verdes de utilização pública e suporte a outras atividades;
- **Desenho de uma matriz ampla e aberta**, com foco em estruturar e consolidar a cidade preenchendo os **espaços vazios** no interior da grande circular, **articulando os bairros entre si**, conferindo maior multifuncionalidade, estabelecendo continuidades e reforçando a urbanidade dessa área;

- **Reforço, no exterior da muralha, do Conjunto do Bacelo (a norte) e a área do Parque Industrial/Almeirim (a sul).**

**A Execução do PU Évora** avaliado em 2020 **corresponde a 22,98%** da área total por executar e consolidar (CME, 2021b).

Segundo o relatório de avaliação, o **Sistema Radio concêntrico** ainda está **incompleto**: continuam a registar-se **descontinuidades nas vias circulares, descontinuidade entre bairros e setores suburbanos, nem sempre existe arborização na articulação da rede viária principal a rede de circulação automóvel, articulados com os percursos pedonais e cicláveis**. No **Sistema de Circulação do CHE** não se implementou o sistema de cargas e descargas e ficou aquém o estudo global de deslocações urbanas, mas foi introduzido positivamente o sistema de pagamento e estacionamento e foi melhorada a circulação intramuros e a “pedonalização”. O **Sistema de Transportes Públicos** registou também algumas melhorias.

**Quanto aos investimentos prioritários**, regista-se um **elevado grau de execução das redes de águas e esgotos**, mas as **ações previstas na rede elétrica não foram executadas**.

**Mais especificamente na Política de Solos:**

- **Não foram implementados a bolsa de terrenos e a perequação compensatória;**
- **Baixo grau de execução das UOPG** decorrente da dificuldade de mobilização dos proprietários e agentes, **não tendo havido concretização do solo urbanizado em lotes industriais** (Parque Industrial e Tecnológico de Évora e UOPG B - Área de expansão dos Leões);
- **Fraca implementação da política “dinamização e orientação das iniciativas urbanísticas do setor privado e cooperativo”**: fraca execução da UOPG A - Área envolvente da muralha, UOPG D - Área sul nascente da entrada da cidade e UOPG E - Eixo poente da entrada da cidade”;

- **Não concretização da “construção em terrenos infraestruturados e expectantes”:**  
UOPG - fraca mobilização e orientação para a iniciativa privada;
- **Elevado nível de concretização da implementação da política de habitação** através da oferta municipal de solo urbanizável e urbano, habitação social evolutiva, recuperação/conservação do parque habitacional existente (RECRIA REHABITA);
- **Foram feitos ajustes na rede de abastecimento de águas e esgotos**, mas há necessidade de aumentar a capacidade da ETAR e corrigir e renovar redes de águas e esgotos do CH e extramuros - ETA Monte Novo;
- **Foram construídos equipamentos:** escolas, complexo desportivo, arena, e foi concretizada a requalificação do teatro.

**A cidade atual, comparativamente ao modelo de ordenamento proposto em 2000, traduz-se resumidamente em:**

- **Fraca concretização da cidade globalizada e estruturada;**
- **Troço nascente da grande circular não executado;**
- **Inexistência de práticas de gestão pró-ativas;**
- **Estrutura verde urbana por consolidar num contínuo urbano;**
- **“(...) evidentes as descontinuidades espaciais funcionais e vivenciais entre o CHE e cidade extramuros e entre setores e bairros (...) disseminação do setor terciário a sul e sudoeste e o transbordo limitado da atividade terciária para área envolvente à muralha”;**
- **“(...) concentração das atividades terciárias extramuros a sul e sudoeste (...) marginalização da cidade norte e da cidade nascente”;**
- **Áreas estratégicas e prioritárias definidas não foram priorizadas:** não execução da UOPG dos Leões e das A, D e E;
- **Não concretização da “perequação compensatória”.**

### 2.3.3 Objetivos da revisão do Plano de Urbanização de Évora

O processo de revisão deve **ter em conta o quadro legal dos Instrumentos de Gestão Territorial, a evolução da cidade, potenciar (...) a descarbonização da economia e da sociedade, a mobilidade sustentável a economia circular, a partilha e os consumos de proximidade e a adaptação às alterações climáticas (...) traduzindo de forma adequada uma visão estratégica coerente para a cidade de Évora, assim como acompanhar a evolução das dinâmicas territoriais**” (CME, 2021a, página 6). Deve potenciar ainda o papel estruturante de Évora na articulação regional e com o arco metropolitano de Lisboa (cf. PNROT, Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.).

As **tendências problemáticas apontadas a colmatar** serão (cf. Sumário Executivo de Análise ao Plano de Urbanização de Évora, Anexo I, Caderno de Encargos, Refª Proc. 41/2021. CME; 2021a, pág. 8):

- **Perda de residentes do Centro Histórico;**
- **Fragmentação e descontinuidades urbanas;**
- **Articulação espacial e transição entre área urbana e espaço rural;**
- **Distribuição funcional, das atividades económicas e dos usos não habitacionais;**
- **Preservação e apropriação do património cultural;**
- **Espaços urbanos pouco qualificados;**
- **Disponibilidade de áreas de atividades económicas;**
- **Disponibilidade e acesso à habitação;**
- **Adequação da rede de equipamentos ao perfil do Centro Urbano Regional de nível 1;**
- **Carências e obsolescência das redes de infraestruturas;**
- **Mobilidade urbana.**

A Câmara Municipal de Évora tem como objetivos para a 4.ª Revisão do Plano de urbanização adaptar Évora às novas mudanças sociais, económicas, culturais, regulamentares e políticas, respeitando o novo paradigma de desenvolvimento urbano, construindo uma cidade compacta e consolidada, culminado na necessidade de rever os planos municipais em vigor (CME; 2021a).

**A Câmara Municipal de Évora definiu como objetivos gerais para a 4.ª revisão do PU Évora (CME; 2021a, páginas 8 e 9):**

- *Adaptar a cidade às alterações climáticas;*
- *Consolidar o espaço urbano, atenuando as descontinuidades territoriais;*
- *Articular espacial e funcionalmente a área urbana e o espaço envolvente;*
- *Equilibrar a distribuição funcional da área urbana;*
- *Salvaguardar e valorizar o património natural e cultural;*
- *Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade;*
- *Promover eventualmente áreas de atividades económicas especializadas;*
- *Dinamizar o mercado de habitação;*
- *Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior;*
- *Renovar as infraestruturas existentes e construir as infraestruturas necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;*
- *Promover mobilidade urbana sustentável.*

Referem-se ainda os objetivos programáticos (ações) que devem se considerados e inseridos na proposta da 4.ª Revisão do PU Évora (CME, 2021a, página 8):

- *Programar o território de maneira a colocar Évora bem posicionada como polo regional do Alentejo com a construção do Hospital Central;*

- Preparar as infraestruturas e habitação necessárias para receber o evento da capital europeia da cultura;
- *A necessidade de desenvolver a ligação ferroviária Sines-Caia;*
- *O crescimento empresarial no Parque de indústria aeronáutica, do aeródromo e do Parque Industrial e Tecnológico de Évora;*
- *Construir uma cidade compacta e consolidada:* superar as descontinuidades do tecido urbano, designadamente da rede viária fundamental, articulando espaços urbanos, bairros e setores da cidade, dando forma à estrutura que se quer manter **radio concêntrica**, urbanizar áreas expectantes, reabilitar e renovar áreas de reconversão urbana, melhorar o ambiente urbano através da estruturação, reforço e hierarquização dos espaços verdes urbanos com efetiva requalificação de espaços urbanos, equipamentos e infraestruturas;
- A **expansão urbana** deve ser (...) *dirigida para as áreas prioritárias, designadamente de espaços expectantes infraestruturados* fundamentais para a colmatação e continuidade do tecido urbano.

### 3. Fatores Críticos para a Decisão

#### 3.1. DEFINIÇÃO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Com base no descrito anteriormente na metodologia da AAE, considerando as Questões Estratégicas relacionadas com o PU Évora e as orientações do Quadro de Referência Estratégico, bem como atendendo às Questões de Ambiente e Sustentabilidade (QAS), foram definidos os seguintes Fatores Críticos para a Decisão: **Desenvolvimento Social e Económico; Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética; Ordenamento do Território e da Paisagem; Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural; e Mobilidade Sustentável**, que deverão ser avaliados e considerados em sede de proposta do PU Évora, seguidamente descritos sucintamente:

- **Desenvolvimento Social e Económico** – será obrigatório que a proposta de revisão do plano em apreço garanta ações e transformações no território benéficas para as condições de população, saúde humana, habitação e, ainda, para o crescimento económico, atraindo a diversificação das atividades económicas, assegurando o emprego e turismo e a fixação da população;
- **Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética** – será obrigatório que a proposta de revisão do plano em apreço garanta ações e transformações no território benéficas para o sistema ambiental (ar, água solo e fatores climáticos) e para a melhor produção, gestão e valorização de resíduos e, que, ainda, garanta a produção de energia mais limpa (fontes renováveis) e a promoção de estratégias energeticamente eficientes na construção de edifícios (materiais), com a redução dos consumos energéticos, com vista à salvaguarda da cidade. Os riscos naturais identificados na Caracterização da Proposta de Revisão devem ser considerados na proposta do PU Évora. Também os riscos

tecnológicos e mistos devem ser considerados. De especial importância deverá ser o cuidado com as questões relacionadas com a água, sobretudo com as águas residuais e a água destinada ao consumo humano, pois é um recurso limitado e indispensável, devendo ser acauteladas a sua gestão e racionalização;

- **Ordenamento do Território e da Paisagem** – será obrigatório que a proposta de revisão do plano em apreço garanta ações e transformações no território benéficas que garantam uma correta ocupação e uso do solo - ordenamento do território, considerando: habitação, infraestruturas urbanas básicas, equipamentos, e, ainda, manutenção e valorização da paisagem singular e respetiva identidade eborense. Deverá ser ainda garantida a articulação da evolução da cidade com as políticas públicas, através da promoção de dinâmicas que se adaptem à classificação de Évora como património da humanidade. Este FCD é crucial pois a sua concretização terá como resultado o desenvolvimento e a afirmação de Évora a nível local, regional e nacional;
- **Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural** – será obrigatório que a proposta de revisão do plano em apreço garanta ações e transformações no território benéficas para a manutenção e valorização do património natural (biodiversidade - fauna e flora, sem esquecer os recursos hídricos) e, do património cultural eborense (património arquitetónico e arqueológico), especialmente direcionadas para o acolhimento das atividades associadas a Évora como *Capital Europeia da Cultura*;
- **Mobilidade Sustentável** – será obrigatório que a proposta de revisão do plano em apreço garanta ações e transformações no território que garantam a acessibilidade e uma mobilidade urbana mais eficaz e eficiente energeticamente (considerando rede pedonal, viária e ferroviária) e que privilegie uma mobilidade suave, com menos impactes ambientais.

## 3.2. DEFINIÇÃO DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS (QE) DO PU ÉVORA

De acordo com os Objetivos Gerais para a 4.ª revisão do PU Évora, definidos pela CME, anteriormente enunciados, consideram-se estas como as Questões Estratégicas do PU Évora:

- Adaptar a cidade às **alterações climáticas**;
- **Consolidar o espaço urbano**, atenuando as descontinuidades territoriais;
- **Articular** espacial e funcionalmente a **área urbana e o espaço envolvente**;
- **Equilibrar a distribuição funcional** da área urbana;
- Salvaguardar e valorizar o **património natural e cultural**;
- Promover a **qualidade urbana e a atratividade** dos diversos setores da cidade;
- Promover eventualmente áreas de atividades **económicas especializadas**;
- Dinamizar o **mercado de habitação**;
- Dotar a cidade de um nível de **equipamentos e infraestruturas** de nível superior;
- **Renovar as infraestruturas** existentes e **construir as infraestruturas** necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década e
- Promover **mobilidade urbana sustentável**.

**Existe a recomendação** de que seja construída uma **visão para Évora do ponto de vista estratégico**, com base no quadro de referência estratégico definido no PNROT, PROTA e PDME. A área a considerar no PU Évora será a da área urbana e a área envolvente, considerando sempre (...) o **grau de interdependência em termos ambientais e funcionais**, assim como os projetos com impacto estruturante previsto.

### 3.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO (QRE)

**O processo de revisão do PU Évora deverá ser enquadrado pelos instrumentos programáticos e estratégicos de referência** cujas orientações deverão ser traduzidas para o desenvolvimento do território da cidade de Évora.

**O Quadro de Referência Estratégico** consiste no enquadramento estratégico da presente Avaliação Ambiental Estratégica e reúne os objetivos de política ambiental e de sustentabilidade estabelecidos a nível internacional, europeu, nacional, regional e municipal que se relacionam com o PU Évora, e por isso são relevantes para a sua Avaliação Ambiental.

De seguida são elencadas as estratégias, programas, planos e cartas analisados, de acordo com os diferentes âmbitos (europeu/nacional, regional e municipal):

#### **Âmbito Internacional/Europeu/Nacional:**

- Agenda 2030;
- PNPOT (2019);
- Portugal 2020;
- PRR;
- Plano de Ação da Qualidade do Ar;
- PNEC 2030- Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030;
- PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020;
- PENSAARP 2030;
- PERSU 2030;
- Estratégia Nacional para Mobilidade Ativa 2020-2030;
- Plano Rodoviário Nacional.
- Estratégia para o Turismo 2027 (ET27);

### **Âmbito Regional:**

- PROT Alentejo;
- Plano de Gestão de Região Hidrográfica Guadiana/ Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira/ Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo.

### **Âmbito Municipal:**

- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028;
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora 2024;
- PMUSE – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora;
- Estratégia Évora Capital da Cultura 2027;
- PDM Évora;
- Plano Estratégico do Aeródromo Municipal de Évora 2020-2024;
- Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico;
- Plano Local de Habitação de Évora 2020|2026;
- Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade;
- Plano Municipal da Juventude 2021-2025;
- Carta Educativa de Évora 2023-2033; e
- Carta Social do Concelho de Évora.

**Acrescenta-se ao Quadro de Referência Estratégico todo o processo de participação pública levado a cabo no âmbito da Revisão do PU Évora, cujos contributos deverão ser levados em consideração e contemplados na proposta de Plano.**

Salientamos a importância das sessões públicas, com o objetivo de reunir contributos dos cidadãos eborenses, nomeadamente as suas expectativas, no âmbito do **Processo Participativo do Plano de Urbanização de Évora**, processo este com o objetivo de construir um modelo de cidade e sociedade juntamente com os cidadãos. O processo

foi iniciado a 23 de maio de 2022, com uma sessão plenária, contando com mais de 80 participantes, cujos contributos estão explanados na ***Newsletter#1-Expetativas-2022-11-04\_Construir juntos a “cidade querida”***, seguidamente apresentados.

Os temas levantados na discussão foram “**mobilidade, habitação, património, ambiente e alterações climáticas**” e as expetativas iniciais dos participantes foram de que o Plano de Urbanização em apreço fosse concretizado eficazmente e trouxesse mudanças significativas. Os resultados no domínio da **habitação**, apontaram para uma oferta habitacional diminuta e ainda falta de investimentos e incentivos. Quanto à **mobilidade**, de referir a necessidade apontada de melhorar os modos suaves e melhorar a acessibilidade ao centro histórico e ainda a premência de articular o Plano de Mobilidade com o Plano de Urbanização. A nível de **espaços não construídos**, concluiu-se a necessidade de aproveitar estes para o desenvolvimento do território e ainda de *conservação dos espaços públicos existentes e infraestruturas, a reabilitação urbana e o condicionamento do crescimento em função da forma (traçado) circular da cidade* (cf. *Newsletter#1-Expetativas - Construir juntos a “cidade querida”*. Câmara Municipal de Évora: Évora, novembro de 2022).

Quanto ao **património**, de destacar a necessidade de conservar o espaço público e o edificado do Centro histórico e adaptá-lo às novas necessidades. Quanto ao **ambiente: as alterações climáticas, a desertificação e a diminuição do volume das linhas de água foram pontos de preocupação apontados**, sendo que, uma solução sugerida pelos participantes passará pela articulação da Estrutura Ecológica Municipal com os modos suaves de mobilidade.

A ***Newsletter#2-Diagnóstico-2022-11-04\_construir a “cidade querida” com os eborenses!***, agrega a partilha das memórias de comunidade, lugares, pessoas ou atividades marcantes e contributos dados pelos cidadãos eborenses no processo participativo do PU Évora. Os contributos dos participantes culminaram num diagnóstico composto por memórias coletivas, problemas e recursos. Quanto às memórias, foi

unânime a percepção de proximidade urbana e social, onde o espaço público urbano era muito vívido e ainda a relação entre o espaço urbano e o espaço rural.

Quanto aos recursos identificados destacaram-se o **Desenvolvimento Económico e Social (29%)**, o **Património (23%)** e a **Forma Urbana e Espaços Públicos (23%)**, seguidos pelo recurso da **Mobilidade (12%)** (cf. *Newsletter#2-Diagnóstico-2022-11-04\_construir a "cidade querida" com os eborenses!*, Câmara Municipal de Évora: Évora, novembro de 2022.)

Os **problemas** mais apontados pelos participantes foram a **Mobilidade (30%)** (com a *insuficiência de medidas para a promoção da mobilidade suave, a ausência de redes de transportes coletivos capazes e o consequente uso excessivo do automóvel*), seguido pela **forma Urbana e Espaços Públicos (24%)** tendo os participantes descrito uma *cidade inacabada (...) face aos espaços desaproveitados e a insuficiência de espaços de lazer*) (cf. *Newsletter#2-Diagnóstico - Construir a "cidade querida" com os eborenses!*. Câmara Municipal de Évora: Évora, novembro de 2022.) A **Reabilitação Urbana e Habitação** surge em terceiro lugar (**22%**), com referência ao *elevado custo da habitação, quer os procedimentos burocráticos que dificultam a concretização de políticas de reabilitação*.

Os contributos dos participantes expuseram a importância de assegurar (cf. *Newsletter#2-Diagnóstico-2022-11-04\_construir a "cidade querida" com os eborenses!*, Câmara Municipal de Évora: Évora, novembro de 2022.):

- **Escala humana da cidade;**
- **Necessidade de qualificação e reforço dos espaços públicos;**
- **Equilíbrio ambiental** surgiu como fator diferenciador, exigindo estratégias de aumento, estruturação e qualificação dos **espaços verdes urbanos**, tirando partido do potencial da relação entre os **contextos rural e urbano**;
- **Estruturação e qualificação da mobilidade suave** poderá ter um papel decisivo.

Foram também destacados *o turismo, a cultura, e valores identitários da cidade, como fatores a valorizar, uma escala mais abrangente, surgiu a localização de Évora no eixo Lisboa-Madrid e a importância da promoção do seu efeito dinamizador do tecido empresarial. A Universidade de Évora como polo de valorização da cidade e da região, devendo-se considerar o seu efeito potenciador de desenvolvimento económico, social ou cultural, e magnete para fixação de estudantes e jovens quadros.*

O tema da **habitação** mereceu também forte destaque, por um lado pela *disponibilidade de imóveis para reabilitação*, mas por outro pelo seu **custo elevado e escassa oferta**.

As **estratégias e orientações relevantes para Avaliação Ambiental e os desafios e objetivos ambientais e de sustentabilidade do Quadro de Referência Estratégico, assim como a sua confrontação com os FCD e os QE propostos anteriormente**, permitem identificar sinergias e/ou conflitos com o PU Évora. O **QRE que enquadra a revisão do PU Évora** e cujas orientações deverão ser materializadas com vista ao desenvolvimento do território da cidade de Évora e área envolvente, são os apresentados na Tabela 1., a saber:

Tabela 1 - Quadro de Referência Estratégico PU Évora – desafios e objetivos e relação com as QE e os FCD

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	QE PU Évora (objetivos)	FCD
<b>Agenda 2030</b> <b>ONU, 2015</b>	<p>A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um documento que lança as direções, programas e ações que deverão ser levadas a cabo pelos países membro da Organização das Nações Unidas no sentido do <b>desenvolvimento sustentável com vista à erradicação da pobreza extrema e reforço da paz mundial</b>.</p> <p><b>Os objetivos do desenvolvimento sustentável passam por:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Acabar com a pobreza</b> em todas as suas formas, em todos os lugares;</li> <li>- <b>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;</b></li> <li>- <b>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar</b> para todos, em todas as idades;</li> <li>- <b>Assegurar a educação</b> inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;</li> <li>- <b>Alcançar a igualdade de gênero</b> e empoderar todas as mulheres e meninas;</li> <li>- Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos;</li> <li>- Assegurar a todos o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia;</li> <li>- <b>Promover o crescimento económico</b> sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos;</li> <li>- <b>Construir infraestruturas resilientes</b>, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação;</li> <li>- <b>Reducir a desigualdade</b> dentro dos países e entre eles;</li> <li>- <b>Tornar as cidades e os assentamentos humanos</b> inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;</li> <li>- Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;</li> <li>- Tomar medidas urgentes para <b>combater a mudança do clima e os seus impactos</b>;</li> <li>- <b>Conservar e usar de modo</b> sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;</li> <li>- <b>Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres</b>, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade;</li> <li>- <b>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável</b>, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;</li> <li>- <b>Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às <b>alterações climáticas</b>;</li> <li>- Dinamizar o <b>mercado de habitação</b>;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior;</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e construir as <b>infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>-Mobilidade sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PNPOT (2019)</b> Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.	<p>O programa nacional de política de ordenamento do território é um instrumento de desenvolvimento territorial com natureza estratégica e estabelece as direções de organização do território a nível nacional. Foi aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, retificado em 7 de Setembro, e em 2 de Novembro, com revisão pela Lei n.º 99/2019, que foi publicada em 5 de Setembro de 2019 (Diário da República, n.º 170/2019, Série I).</p> <p><b>Tem como grande objetivo o reforço da competitividade territorial de Portugal a nível europeu e global.</b> Propõe um desenvolvimento policêntrico do território e a coesão territorial <b>pretendendo conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural cultural e paisagístico e, utilizar de forma sustentável, os recursos, minimizando sempre que possível os riscos.</b></p> <p><b>Os maiores problemas identificados a nível de Ordenamento do Território Em Portugal são:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Insuficiente salvaguarda dos recursos naturais;</li> <li>- Expansão urbana desordenada que provoca um tecido urbano e envolventes fragmentado;</li> <li>- Energia e transportes ineficientes a nível ambiental e económico;</li> <li>- Distribuição territorial das infraestruturas- falta de competitividade, conectividade e projeção;</li> <li>- Inadequação da distribuição das infraestruturas e equipamentos de acordo com as necessidades;</li> <li>- Ausência de cultura cívica de O.T.</li> </ul> <p>O PNPOT procura promover um desenvolvimento económico que sustenha a perda demográfica, atraia recursos humanos valorizando simultaneamente o património natural, paisagístico e cultural e implementando um modelo de turismo sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- <b>Consolidar o espaço urbano</b>, atenuando as descontinuidades territoriais;</li> <li>- <b>Articular</b> espacial e funcionalmente a <b>cidade e o espaço envolvente</b>;</li> <li>- <b>Equilibrar a distribuição funcional</b> da cidade;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do <b>património cultural</b>;</li> <li>- Promover a <b>qualidade urbana e a atratividade</b> dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades <b>económicas especializadas</b>;</li> <li>- Dinamizar o <b>mercado de habitação</b>;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior;</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e <b>construir as infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Portugal 2020</b> 2014-2020, União Europeia/Portugal	<p>O Portugal 2020 é uma estratégia de parceria entre Portugal e a Comissão cujas prioridades de intervenção passam por:</p> <p><i>Competitividade e Internacionalização; Inclusão Social e Emprego; Capital humano e Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do património cultural;</li> <li>- Promover mobilidade urbana sustentável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética;</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>
<b>Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)</b> República Portuguesa - XXII Governo. 2021	<p>O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década. Está enquadrado pela o Next Generation EU, instrumento temporário de recuperação criado pelo conselho europeu e ainda pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência e pela Estratégia 2030. A prioridade europeia dada às transições climática e digital vem no seguimento da necessidade de mitigação dos impactos causados pela pandemia a nível social e económico, na Europa.</p> <p>São estabelecidas dimensões estruturantes: a Dimensão Resiliência; a Dimensão Transição Climática e a Dimensão Transição Digital e são lançadas metas climáticas com o objetivo de atingir a neutralidade carbónica até 2050, através do aproveitamento dos recursos e da produção de energias renováveis e ainda pelo foco na investigação e inovação.</p> <p>Cada dimensão é composta por vários componentes (depois transpostos para reformas e 83 investimentos estruturantes):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Dimensão Resiliência:</b> Serviço Nacional de Saúde; Habitação; Respostas Sociais; Cultura; Capitalização e Inovação Empresarial; Qualificações e Competências; Infraestruturas (Nesta componente está prevista a intervenção rodoviária: IP2. Variante nascente de Évora); Florestas e Gestão Hídrica.</li> <li>- <b>Dimensão Transição Climática:</b> Mar; Descarbonização da indústria; Bioeconomia sustentável; Eficiência Energética dos edifícios; Hidrogénio e Renováveis e Mobilidade Sustentável;</li> <li>- <b>Dimensão Transição Digital:</b> Empresas 4.0; Qualidade e Sustentabilidade das finanças Públicas; Justiça económica e Ambiente dos negócios; Administração Pública – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança; Escola Digital.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do património cultural;</li> <li>- Criar áreas de atividades económicas especializadas;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior;</li> <li>- Renovar as infraestruturas existentes e construir as infraestruturas necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover mobilidade urbana sustentável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade sustentável</li> </ul>
<b>Plano de Ação da Qualidade do Ar</b> DL nº 102/2010, de 23 de setembro	<p>O Plano de Ação da Qualidade do Ar - Decreto-Lei 102/2010, de 23 de setembro, lança o regime aplicável à avaliação e gestão da qualidade do ar, com destaque nas emissões de poluentes e implementação de medidas eficazes de redução das emissões (...) a nível local e nacional, como formas de proteção da saúde humana e ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico;</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PNEC 2030 - Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho	<p>O PNEC foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 53/2020, publicada em <i>Diário da República</i> de 10 de julho de 2020. A <b>descarbonização da economia nacional em todos os setores de atividade é o principal objetivo desta estratégia</b>, contando com medidas direcionadas para a <b>energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas, águas residuais e resíduos</b>. Este plano estabelece as <b>metas nacionais para a descarbonização da sociedade, redução de emissões de gases com efeito de estufa, de fonte renovável e de eficiência energética</b> e objetivos da política climática e energética nacional para o período 2021-2030, passando estes por:</p> <p>- <b>descarbonizar as cidades e de promover o desenvolvimento urbano sustentável</b> e alavancar a capacidade de intervenção a nível local. Destaca-se ainda a apostila na mobilidade e sustentável, com a promoção das transferências modais para o transporte público, a reconversão de frotas e a apostila na mobilidade elétrica.</p> <p><b>Os Objetivos estratégicos passam por:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Descarbonizar a economia nacional;</li> <li>- Dar prioridade à eficiência energética;</li> <li>- Reforçar a apostila nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país;</li> <li>- Garantir a segurança de abastecimento;</li> <li>- Promover a mobilidade sustentável;</li> <li>- Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono;</li> <li>- Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva;</li> <li>- Garantir uma transição justa, democrática e coesa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às <b>alterações climáticas</b>;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior;</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e construir as <b>infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover a <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>
<b>PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho	<p>O PNUEA é um instrumento de política ambiental nacional que tem como principal objetivo a promoção do <b>Uso Eficiente da Água em Portugal</b>.</p> <p>Foca-se sobretudo nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às <b>alterações climáticas</b>;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a área urbana e o espaço envolvente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> </ul>
<b>PENSAARP 2030</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro	<p>O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2030 (PENSAARP 2030) define a estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais com a visão: (...) <i>atingir serviços de águas de excelência para todos e com contas certas</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às <b>alterações climáticas</b>;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a <b>cidade e o espaço envolvente</b>;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PERSU 2030</b> Portaria nº 241-b/2019, de 31 de julho	<p>O plano estratégico para os resíduos urbanos 2030 foi aprovado pela portaria nº 241-b/2019, de 31 de julho (2019) e é um instrumento de planeamento e estabelece a política de resíduos em Portugal. Vem revogar o PERSU 2020 e encontra-se neste momento no período de consulta pública.</p> <p>Este plano vem estabelecer a hierarquia de resíduos, focada na prevenção, com o objetivo de redução da produção de resíduos, sendo que quando esta for inevitável o plano é que exista um reforço dos quantitativos recolhidos seletivamente. Existem medidas específicas no sentido da reutilização e prolongamento do tempo de vida dos produtos. Todos estes esforços conjugam-se no sentido da transição para a economia circular através da eficiência da utilização dos recursos.</p> <p><b>Os eixos de intervenção/objetivos estratégicos são:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água;</li> <li>- Melhoria da qualidade dos serviços prestados;</li> <li>- Otimização e gestão eficiente dos recursos;</li> <li>- Sustentabilidade económico-financeira e social;</li> <li>- Condições básicas e transversais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Conservação e Valorização Património Natural e Cultural</li> </ul>
<b>ENMA - Estratégia Nacional para Mobilidade Ativa 2020-2030</b> República Portuguesa. 2019	<p>A ENMA é uma estratégia de âmbito nacional cuja visão passa por: <i>Um país “orgulhosamente ativo”, onde caminhar e pedalar são atividades seguras e amplamente praticadas, constituindo opções de mobilidade acessíveis e atrativas, maximizando benefícios para a saúde, economia e emprego, ambiente e cidadania.</i> A sua Missão é: <i>Incentivar e generalizar o “andar a pé” e “andar de bicicleta” nas deslocações quotidianas e de lazer, tornando a mobilidade ativa a forma mais popular para percorrer curtas distâncias, potenciando sinergias com o transporte público em todo o território nacional e melhorando significativamente a qualidade de vida dos portugueses.</i></p> <p><u>Para o ano de 2030 os objetivos são:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 7,5%;</li> <li>- Quota modal de viagens em bicicleta nas cidades de 10%;</li> <li>- Quota modal ativa (bicicleta e pedonal) no território nacional de 20%;</li> <li>- Extensão total de ciclovias de 10 mil quilómetros;</li> <li>- Redução da sinistralidade rodoviária de peões e ciclistas em 50%.</li> </ul> <p><b>Os Eixos de intervenção quanto a infraestruturas e intermodalidade nos municípios deverão passar por:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação e apoio;</li> <li>- Cultura e comportamentos;</li> <li>- Monitorização e avaliação;</li> <li>- Financiamento.</li> </ul> <p>A Câmara Municipal de Évora, enquanto município, deverá intervir no acima mencionado, sendo ainda a entidade responsável por regular cargas e descargas de mercadorias em zonas urbanas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Promover a <b>qualidade urbana e a atratividade</b> dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior;</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e construir as <b>infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover a <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Plano Rodoviário Nacional</b> Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto	<p>O Plano Rodoviário Nacional define a rede rodoviária nacional do continente e o diploma tem como objetivo o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários pelo desenvolvimento das potencialidades regionais, através da redução do custo dos transportes, a segurança da circulação, o tráfego internacional e a adaptação da gestão da rede.</p> <p>Em articulação com os instrumentos de ordenamento do território são previstas variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condições de circulação, comodidade e segurança do tráfego gerado nesses locais.</p> <p>O Plano rodoviário nacional destaca no artigo n.º 8 quanto às Circulares e variantes:1. Nas cidades médias cuja importância o justifique, devem ser previstas circulares e vias de penetração no tecido urbano, as quais integrarão a rede rodoviária nacional em condições a acordar caso a caso entre a Junta Autónoma de Estradas e as autarquias. 2. Deverá ser elaborado, a nível nacional, um programa de construção de variantes à travessia de sedes de concelho e outros centros urbanos, ponderando as características operacionais, o impacte ambiental e as condições de segurança. 3. Os traçados devem articular-se com os instrumentos de planeamento e de ordenamento do território, de âmbito regional e municipal.</p> <p>Terá de se ter em consideração esta diretriz na cidade de Évora.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articular espacial e funcionalmente a <b>cidade e o espaço envolvente</b>;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior;</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e construir as <b>infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover a <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>
<b>Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)</b> Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro	<p>A <b>Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)</b>, aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro é o documento estratégico de referência durante a próxima década para o <b>Turismo em Portugal</b>, cujos principais ativos passarão pela <b>sustentabilidade e a competitividade</b>.</p> <p>Os Ativos Estratégicos da ET27 passam pelos seguintes tipos de ativos: diferenciadores: <b>qualificadores e emergentes</b>.</p> <p>O <b>Ativo Único</b> identificado Em Portugal são as pessoas, os <b>diferenciadores</b>, o clima e a luz e a História, Cultura e Identidade; Mar; Natureza e água. Já os <b>ativos qualificadores</b> são: Gastronomia e Vinhos; Eventos Artístico-culturais, Desportivos e de Negócios e os <b>ativos Emergentes</b> são: Bem-Estar e LIVING – Viver em Portugal.</p> <p>São estes os captadores de turistas e nos quais nos deveremos focar para atrair mais visitantes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Salvaguardar e valorizar do <b>património cultural</b>;</li> <li>- Promover a <b>qualidade urbana e a atratividade</b> dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades <b>económicas especializadas</b>;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior;</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e construir as <b>infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PROT Alentejo</b> RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto	<p>O PROT Alentejo-Plano Regional de Ordenamento do Território desenvolve, no âmbito regional, as opções do programa nacional da política de ordenamento do território bem como os planos setoriais de ordenamento do território.</p> <p>O PROT Alentejo foi aprovado pela Resolução Do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de agosto e tem por objetivo: (...) <b>afirmar o Alentejo como um território sustentável e de forte identidade regional, sustentada por um sistema urbano policêntrico, garantindo adequados níveis de coesão territorial e integração reforçada com outros espaços nacionais e internacionais, valorizando o seu posicionamento geoestratégico.</b></p> <p>Na caracterização do PROT Alentejo Évora está classificada como Centro Urbano Regional Centro Regional de nível 1; Centro Universitário Cidade património mundial e centro de atividade turística, integrado no Arco Metropolitano de Lisboa. É descrita como o principal centro urbano da região do Alentejo num território de baixa densidade populacional. Os riscos para a coesão territorial apontados são a desertificação e envelhecimento demográfico. Destaca-se ainda pelo rico património arquitetónico e arqueológico, o Centro Histórico mantém multifuncionalidade e é o: <b>centro administrativo, funcional, cultural e símbolo da cidade.</b></p> <p>Os Desafios do Ordenamento Territorial no Alentejo são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o crescimento económico e o emprego;</li> <li>- Suster a perda demográfica e qualificar e atrair recursos humanos;</li> <li>- Consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural;</li> <li>- Garantir níveis adequados de coesão territorial;</li> <li>- Valorizar e preservar o património natural, paisagístico e cultural;</li> <li>- Implementar um modelo de turismo sustentável;</li> <li>- Potenciar o efeito das grandes infraestruturas (regionais e nacionais);</li> <li>- Criar escala e reforçar as relações com o exterior;</li> <li>- Combater os processos de desertificação.</li> </ul> <p>No enquadramento do <b>Modelo de Ordenamento do Território regional</b>, estabeleceu-se como elemento estratégico de organização do território a centralidade de Évora, reforçando-se ainda:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- (...) a importância da valorização dos recursos naturais como suporte do desenvolvimento viável e coeso e como garantia da preservação da paisagem e da identidade regional (...);</li> <li>- (...) Évora enquanto Património Mundial, distingue-se pela sua qualidade patrimonial e urbana, expressa na capacidade de atração internacional (turismo cultural) e numa política de participação em redes de cidades europeias e internacionais. Esta riqueza patrimonial distingue-se por uma paisagem urbana singular (...);</li> <li>- (...) A nível de infraestruturas e funções económicas, Évora: Centro Urbano Regional Centro Universitário Cidade património mundial e centro de atividade turística integrado no Arco Metropolitano de Lisboa (PNPOT), Centro regional de atividades industriais e logísticas (AV) Pólo regional de atividades e de produção aeronáutica (Escola internacional de pilotos) Centro regional de atividades de I&amp;D, tecnologia e inovação, Centro de realização de encontros, reuniões, seminários e congressos (...).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Consolidar o espaço urbano, atenuando as descontinuidades territoriais;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do património cultural;</li> <li>- Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades económicas especializadas;</li> <li>- Dinamizar o mercado de habitação;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior;</li> <li>- Renovar as infraestruturas existentes e construir as infraestruturas necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover mobilidade urbana sustentável;</li> <li>- Programar o território de maneira a colocar Évora bem posicionada como polo regional do Alentejo com a construção do Hospital Central;</li> <li>- Promover o crescimento empresarial do Parque de indústria aeronáutica, do aeródromo e do Parque Industrial e Tecnológico de Évora.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PROT Alentejo</b> RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto (cont.)	<p><i>Quanto ao Enquadramento regional de Évora, de realçar a sua posição geoestratégica no contexto sub-regional do Alentejo Central, estando ainda integrada no sistema urbano do eixo Portalegre - Évora -Beja, considerado o polo económico, social e cultural da Região do Alentejo e ainda no corredor de polaridades AML -Sines - Évora -Caia, assente no corredor rodoviário da A6 e pelo novo projeto ferroviário previsto Évora - Caia A nível económico industrial, destaca-se a qualidade do setor terciário e potencial de atratividade logística e industrial, sendo considerado um cluster de aeronáutica.</i></p> <p>Sabendo que a paisagem é uma componente essencial do sistema ambiental. <b>Importa assinalar as unidades e subunidades de paisagem e ainda sistemas identificados em Évora:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Subunidade de paisagem</b> - montados e zona central envolvente de Évora;</li> <li>- <b>Estrutura regional de proteção e valorização ambiental e do litoral</b> - áreas nucleares;</li> <li>- <b>Riscos naturais e tecnológicos</b> - áreas suscetíveis à desertificação;</li> <li>- <b>Sistema da base económica regional</b> -corredor central, arco metropolitano de Lisboa, aeródromo, centro económico regional, automóvel aeronáutica e eletrónica corredores rodoviários;</li> <li>- <b>Subsistema das atividades agroflorestais</b>- sistemas florestais multifuncionais, sistemas agro-silvo-pastoris, sistemas agrícolas;</li> <li>- <b>Sistema urbano e de suporte à coesão territorial:</b> centro urbano regional;</li> <li>- <b>Acessibilidade e conectividade:</b> corredores nacionais.</li> </ul> <p>As quatro grandes opções estratégicas para o desenvolvimento regional do Alentejo a nível territorial com influência no presente estudo são:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>(..) Integração territorial e abertura ao exterior, potenciando o posicionamento geográfico no contexto nacional e ibérico através do reforço da competitividade que promova a internacionalização da região, em articulação com as redes de transportes e sistema regional de logística empresarial, o desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora a par dos singulares recursos naturais e da paisagem.</i></li> <li>- <i>Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes.</i></li> <li>- <i>(...) a conservação e a valorização do ambiente e do património natural, garantindo os padrões de biodiversidade através da gestão integrada dos sistemas naturais e das oportunidades que se oferecem às atividades produtivas como contributo para o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais e para a minimização de situações de riscos naturais e tecnológicos;</i></li> <li>- <i>Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;</i></li> <li>- <i>Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais.</i></li> </ul> <p>Continua (...)</p>		

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PROT Alentejo</b> RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto (cont.)	<p>- <i>Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação</i></p> <p>- <i>Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;</i></p> <p>- <i>Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico.</i></p> <p>- (...) <i>diversificação e a qualificação da base económica regional, reforçando e desenvolvendo os sectores tradicionais e emergentes estratégicos, com destaque para os sistemas agro -silvo -pastoris e para o património natural e cultural como base de uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade.</i></p> <p>- (...) <i>afirmação do policentrismo suportado num conjunto de centros urbanos capazes de articular redes regionais, promover a sua integração funcional e gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica e de desenvolvimento rural assente na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos capazes de sustentar a coesão territorial.</i></p> <p><b>O modelo territorial do PROT Alentejo concretizará as opções estratégicas através das seguintes medidas com influência no território em estudo:</b></p> <p>- <i>Concretização da linha de alta velocidade ferroviária entre Lisboa e Madrid e da linha convencional de mercadorias Sines -Évora -Elvas/Caia- -Badajoz -Madrid,</i></p> <p>- (...) <i>o aproveitamento da envolvente de Alqueva, a qual constitui um espaço destacado no modelo territorial da base económica regional, induzido pelo efeito da expansão da nova infra -estrutura hidroagrícola de suporte à modernização da agricultura da sub-região e pela sua atratividade sobre as atividades turísticas, associado às potencialidades criadas pelo novo lago mas também pela sua relação de proximidade com as cidades de Évora e Beja.</i></p> <p>- <i>Relação com Área Metropolitana de Lisboa (AML), reforçada pela localização do novo aeroporto de Lisboa;</i></p> <p>- <i>O reforço da complementaridade dos centros urbanos que permitirá o crescimento da competitividade e da coesão territorial do Alentejo, considerando como polos estruturantes Évora, Beja, Portalegre, Sines - Santiago do Cacém -Santo André e Elvas -Campo Maior, ancorados numa rede de centros organizados numa estrutura policêntrica e associados a uma rede de estruturas logísticas e de desenvolvimento empresarial, apostando em economias de aglomeração e de proximidade com as instituições de conhecimento, de inovação, de desenvolvimento tecnológico e de prestação de serviços.</i></p> <p>- <i>A promoção da produção de energia elétrica limpa, sem emissões de CO2, fomentando a instalação de unidades centralizadas e descentralizadas de microgeração de energia elétrica e térmica baseadas em fontes renováveis (energia hídrica, de energia solar térmica, de energia solar fotovoltaica, dos biocombustíveis e de energia das ondas).</i></p> <p>- <i>O solo rural, assumindo-o como o suporte das atividades diretamente relacionadas com o aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, regendo -se por princípios gerais de contenção da edificação isolada e do parcelamento da propriedade, pela racionalização das infra-estruturas e pelo fomento à reabilitação do existente.</i></p>		

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PGRH Guadiana/ PGRH Sado e Mira/ PGRH Tejo</b> Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/ 2016, de 20 de setembro, retificado e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 de 18 de novembro	<p>Os Planos de Gestão de Região Hidrográfica são instrumentos de gestão territorial e têm como objetivo final gerir, proteger e valorizar os territórios a nível ambiental, social e económico. São lançadas medidas para materializar o disposto na Lei da água. Afetos a Évora temos a destacar o PGRH Guadiana, PGRH Sado e Mira e PGRH Tejo. Destaca-se no diagnóstico o rico património cultural com valor conservacionista de fauna e flora. Como medida identifica-se a implementação do regime de caudal ecológico da barragem do Monte Novo, como a prioridade. <b>As alterações climáticas e desertificação são riscos a considerar bem como a ameaça de suscetibilidade da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.</b></p> <p>Os Planos das Bacias Hidrográficas do Tejo, Guadiana e Sado/Mira, que convergem no município de Évora têm como objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A melhoria da gestão da procura de água;</li> <li>- O controlo das fontes de poluição e</li> <li>- Proteção de pessoas e bens contra situações hidrológicas extremas.</li> </ul> <p>As ações devem ser traduzidas à escala dos planos municipais, neste caso ao nível do PU Évora.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> </ul>
<b>Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas</b> Câmara Municipal de Évora, 2016	<p>A estratégia municipal da adaptação às alterações climáticas de Évora foi aprovada na Reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2017 e surgiu na sequência das necessidades e prioridades lançadas pela Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020), pretendendo o município o preconizado pela mesma, através do: <i>correto planeamento e desenvolvimento de uma sociedade e economia resiliente, competitiva e de baixo carbono.</i></p> <p>No município de Évora as projeções climáticas apontam para a diminuição da precipitação total anual e para um aumento das temperaturas, com um aumento da ocorrência de ondas de calor e da tendência de precipitação intensa ou muito intensa.</p> <p>De acordo com a suscetibilidade dos recursos hídricos identificada na região que abrange Évora, quanto ao risco de indisponibilidade de água, o objetivo principal será o de tornar o município de Évora mais resiliente através da adoção de medidas de adaptação, devendo ser garantida a qualidade e quantidade das reservas hídricas.</p> <p>A visão estratégica da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas do município de Évora passa por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Aumentar a resiliência do município de Évora às alterações climáticas, dotando-o de conhecimento e instrumentos de planeamento territorial com capacidade para aumentar a adaptação ao clima e reduzir as vulnerabilidades territoriais.</i></li> <li>- <i>Os objetivos para concretizar a visão estratégica para o concelho são:</i></li> <li>- <i>Redução das pressões sobre os recursos hídricos;</i></li> <li>- <i>Diminuição dos riscos associados a precipitações excessivas, temperaturas elevadas ou secas;</i></li> <li>- <i>Contribuição para a sustentabilidade das atividades económicas em espaço rural;</i></li> <li>- <i>Desenvolvimento de uma atitude pró-ativa da população e dos vários agentes com influência na gestão do território através da sensibilização, informação e educação.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> <li>- Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades económicas especializadas;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior;</li> <li>- Renovar as infraestruturas existentes e construir as infraestruturas necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover mobilidade urbana sustentável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas</b> Câmara Municipal de Évora, 2016 (cont.)	<p><b>Em termos de recursos hídricos</b>, Évora situa-se na confluência das bacias hidrográficas do Tejo, Sado e Guadiana e a rede hidrográfica do é caracterizada por cursos de água sazonais.</p> <p><b>Os principais cursos de água do município</b> são o Rio Xarrama e o Rio Degebe. O município possui ainda albufeiras de águas públicas de serviço público, contando com a <b>albufeira do Monte Novo</b> e áreas residuais das albufeiras do Alqueva e do Divor e uma reserva subterrânea do sistema aquífero Évora - Montemor-Cuba, O Abastecimento de Água do município de Évora é abastecido pelo subsistema do Monte Novo.</p> <p><b>As vulnerabilidades identificadas</b> também decorrentes do risco de despovoamento humano e da redução da gestão do espaço rural e consequente abandono das atividades que tradicionalmente caracterizam o território alentejano podem conduzir à descaracterização da paisagem alentejana e provocar alterações nos ecossistemas.</p> <p><b>A Estratégia municipal em apreço deverá ser transposta na revisão do Plano de Urbanização</b> através das prioridades preconizadas ao nível da ocupação do solo e formas de edificação.</p> <p><b>Os projetos e planos no município devem responder</b> incidir no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Rede de drenagem</b>: planeamento e gestão dos recursos hídricos no espaço urbano; <b>construção sustentável</b>; implementação de critérios de <b>eficiência no uso da água</b> nos diversos setores consumidores: <b>promoção da eficiência energética</b>.</li> </ul> <p><b>A estratégia indica que o PU deve criar normativas</b> que se traduzam em soluções energeticamente eficientes no controlo das principais emissões de gases com efeito de estufa (GEE): no setor <b>dos transportes, dos serviços e no parque residencial</b>.</p> <p><b>Os objetivos estratégicos do Plano Nacional da Água que visam, assegurar a gestão integrada, sustentável, racional e otimizada do domínio hídrico</b> são determinantes para o sucesso das medidas de adaptação da EMAAC relacionadas e convergentes com as medidas que contribuem para a proteção da qualidade das reservas hídricas do município, quer por via da redução de afluências contaminadas do espaço urbano e rural, quer pelas medidas que valorizam a biodiversidade, os recursos e o património natural do município.</p>		

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028</b> <i>Aviso n.º 13790/2019, de 4 de setembro</i>	<p>O PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 é descrito no Caderno 1-Diagnóstico, como um plano de âmbito municipal. Através da distribuição municipal dos incêndios concluiu-se que, nos anos em análise, incêndios associados a causas accidentais não ocorreram na União das Freguesias de Évora, bem como aqueles atribuídos a causas estruturais do território concelhio. Da análise do mapa de risco (PMDFCI) que representa a probabilidade e suscetibilidade que um determinado território considerando os valores de risco (vulnerabilidade e valor) concluiu-se que 43% do território apresenta risco elevado e muito elevado associado a povoados florestais de elevado valor económico e ambiental e 30% do território do concelho está classificado com risco baixo a muito baixo. Este mapa deve ser lido em conjunto com o mapa de perigosidade para o fomento de ações.</p> <p>O Mapa de Prioridades de Defesa (PMDFCI), tem como objetivo identificar as áreas do Município de reconhecido valor social, cultural, ecológico ou ambiental, constituindo para este fim prioridades de defesa e consequentemente maior necessidade de vigilância contra os incêndios florestais. São considerados elementos de reconhecido interesse natural, ecológico, social, arquitetónico e cultural, entre os quais o Centro Histórico de Évora, o Sítio de Interesse Comunitário Monfurado, a Zona de Proteção Especial de Évora Norte e Sul e o património classificado ou em processo de classificação.</p> <p>Os 5 eixos de atuação sobre os quais se estruturam e articulam ações de defesa e prevenção da floresta contra incêndios e respetivos objetivos estratégicos são os seguintes:</p> <p>1º Eixo: <b>Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais:</b> Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.</p> <p>2º Eixo: <b>Redução da incidência dos incêndios:</b> Sensibilização e educação das populações Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações</p> <p>3º Eixo: <b>Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios:</b> Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.º Intervenção; Adequar a capacidade de 1.º intervenção; Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.</p> <p>4º Eixo: <b>Recuperar e reabilitar os ecossistemas:</b> Recuperar e reabilitar ecossistemas.</p> <p>5º Eixo: <b>Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz:</b> Operacionalizar da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do património cultural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora 2024</b> Aviso n.º 6289/2024/2, de 29 de fevereiro	<p>O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora é um plano de tipo geral, foi publicado em Abril de 2014 e : (...) define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços relativamente ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo sempre como objetivo principal a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, do restabelecimento da normalidade.</p> <p><b>Os principais riscos no concelho de Évora são:</b> - Seca; - Incêndios agrícolas e Florestais; - Incêndios urbanos e industriais; - Acidentes rodoviários, aéreos e ferroviários; - Cheias e inundações (principalmente em zona Urbana); - Ruptura de barragens; - Colapso de estruturas; - Derrocadas / aluimentos de terras - Acidentes com matérias perigosas; - Fugas de gás.</p> <p><b>Os principais objetivos passam por:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Identificação e avaliação dos riscos no município</b> de forma a minimizá-los;</li> <li>Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;</li> <li>- <b>Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos</b>, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;</li> <li>- <b>Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;</b></li> <li>- <b>Coordenar e sistematizar as ações de apoio</b>, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;</li> <li>- <b>Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;</b></li> <li>- <b>Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;</b></li> <li>- <b>Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;</b></li> <li>- <b>Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;</b></li> <li>- <b>Promover a informação das populações através de ações de sensibilização</b>, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas</li> <li>- Consolidar o espaço urbano, atenuando as descontinuidades territoriais;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do património cultural;</li> <li>- Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades económicas especializadas;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior.</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e construir as <b>infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PMUSE - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora</b> CME, 2022	<p>O plano de mobilidade urbana sustentável de Évora é um plano simultaneamente estratégico e diretor, de atuação e operacional que pretende a sensibilização e operacional com o objetivo de sensibilizar e estabelecer planos de ação para uma melhor mobilidade e acessibilidade e articulação dos meios de transporte existentes (soluções ao nível da circulação automóvel, estacionamento e segurança rodoviária) e com o objetivo de diminuir o uso de transporte individual e <b>dando prioridade aos modos suaves, nomeadamente a circulação pedonal e ciclável</b>.</p> <p><b>Identificou-se em Évora uma expansão urbana</b> com o aumento das áreas periféricas, que provocou fragmentação espacial com novos aglomerados e centralidades que gera mais tipos diferentes de viagens dos moradores. <b>Isto resultou num aumento numa massificação do uso de transporte individual motorizado</b>, com a utilização do automóvel, <b>aumento dos gases poluentes e declínio dos espaços urbanos e diminuição da quota modal do transporte público</b>.</p> <p><b>Não houve ainda alteração dos hábitos dos habitantes de Évora a nível de mobilidade, apesar do incentivo</b> à circulação dos modos suaves pela construção de ciclovias e aumento da rede pedonal, segundo o relatório. <b>O objetivo central é o aumento da quota de utilização do transporte público</b> e dos modos suaves, pedonal e ciclável, priorizando o modo pedonal e depois ciclável e melhorar os transportes públicos de Évora em particular nas deslocações urbanas associadas à mobilidade quotidiana, promovendo a intermodalidade (integração dos diferentes modos de transporte), com uma promoção da racionalização do uso do transporte individual motorizado e no estímulo do reequilíbrio da repartição modal.</p> <p><b>Os objetivos estratégicos estabelecidos pelo PMUSE passam por:</b> a cidade caminhável; a cidade ciclável; a promoção dos transportes públicos; a otimização do sistema viário; a gestão do estacionamento e a logística urbana.</p> <p><b>As ações lançadas pelo plano dividem-se nas seguintes temáticas:</b> A cidade caminhável • A cidade ciclável • A promoção dos transportes públicos e a integração dos modos • A otimização do sistema viário • A gestão do estacionamento e a logística urbana • As dinâmicas do planeamento da mobilidade • A introdução de uma nova cultura de mobilidade.</p> <p><b>As ações a seguir passarão por repensar o atual modelo de mobilidade do Centro Histórico priorizando o modo pedonal;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- áreas envolventes aos estabelecimentos de educação e ensino e equipamentos desportivo. <b>Pretende-se a requalificação urbanística das envolventes destes polos geradores de deslocações;</b></li> <li>- <b>Dotar a cidade de Évora de espaços públicos de excelência, capazes de fomentar a mobilidade sustentável e o usufruto de espaços ao ar livre, requalificando espaços existentes e criando novos espaços em vazios na estrutura urbana (...);</b></li> </ul> <p>Continua (...)</p> <p>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- <b>Consolidar o espaço urbano</b>, atenuando as descontinuidades territoriais;</li> <li>- <b>Articular</b> espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> <li>- <b>Equilibrar a distribuição funcional</b> da cidade;</li> <li>- Promover a <b>qualidade urbana</b> e a <b>atratividade</b> dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior.</li> <li>- <b>Renovar as infraestruturas</b> existentes e <b>construir as infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PMUSE – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora</b> MPT/CME, 2022 (cont.)	<p>- (...) oferta territorialmente equitativa e universalmente acessível de serviços de transporte coletivo rodoviário e ferroviário, tendo em vista à potenciação das relações intra e interconcelhias(...);</p> <p>- (...) <b>materialização da Plataforma Intermodal de Évora</b>, compreendendo a integração vertical de todos os modos de deslocação num único ponto da cidade (...) aponta-se a necessidade de viabilizar a transferência do Terminal Rodoviário para a área a sul do atual edifício da Estação Ferroviária (...) e também aqui promover a intermodalidade. (...) propõe-se a <b>materialização de um terminal rodoviário</b>;</p> <p>- (...) requalificar, urbanisticamente, o troço compreendido entre o Rossio e a Rua da Estação, reforçando as acessibilidades entre a futura Plataforma Intermodal e o núcleo da cidade;</p> <p>- (...) promoção dos transportes públicos surge como essencial a construção da nova linha ferroviária Évora/Évora Norte – Elvas/Caia;</p> <p>- Pertinência da materialização das variantes e circulares propostas, especialmente com a conclusão da Circular de Évora;</p> <p>- (...) promover a requalificação urbanística dos troços em meio urbano das antigas EN380 e EN18, bem como das atuais Estradas Nacionais (EN18 e EN114) e regionais (ER114-4) que confluem no perímetro urbano eborense. Além da regulação do estacionamento abusivo, a aposta a verter deverá incidir na criação de bolsas para paragens de transporte coletivo e uma melhoria da qualidade do espaço público, nomeadamente ao nível dos passeios.</p>		
<b>Estratégia Évora Capital da Cultura 2027</b> <a href="http://www.evora2027.com">www.evora2027.com</a>	<p>A Estratégia de Évora Capital Europeia da Cultura no ano de 2027, vai focar-se no grande diferenciador cultural alentejano: o VAGAR. Esta é uma proposta de mudança dos ambientes e das gentes, que se pretende estender ao resto da Europa.</p> <p>A estratégia de longo prazo pretende transformar a cidade para melhor, encontrando harmonia entre os fatores culturais, locais e económicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Salvaguardar e valorizar do <b>património cultural</b>;</li> <li>- Promover a <b>qualidade urbana e a atratividade</b> dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades <b>económicas especializadas</b>;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas de nível superior</b>;</li> <li>- Promover <b>mobilidade urbana sustentável</b>;</li> <li>- Preparar também as <b>infraestruturas e habitação necessárias</b> para receber o evento da capital europeia da cultura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>PDM Évora</b> <i>Aviso 2174/2013 de 12 de fevereiro</i>	<p>O Plano Diretor Municipal de Évora, alterado por via da publicação do Aviso 2174/2013 de 12 de fevereiro, entrou em vigor no dia 18 de fevereiro de 2013.</p> <p><b><u>As Quatro opções estratégicas de ordenamento territorial são:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Afirmar Évora enquanto polo estruturante do território regional;</li> <li>- Reestruturar a cidade face à emergência de novas centralidades;</li> <li>- Consolidar a rede de aglomerados rurais do concelho;</li> <li>- Valorizar o espaço rural do concelho.</li> </ul> <p><b><u>As opções estratégicas de desenvolvimento territorial são:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potenciar os recursos ambientais e patrimoniais;</li> <li>- Robustecer a base económica;</li> <li>- Promover a qualidade de vida;</li> <li>- Reforçar as condições de mobilidade;</li> </ul> <p>O desígnio estratégico é: <i>fazer de Évora um território qualificado, dinâmico, atrativo e com elevada qualidade de vida.</i></p> <p><i>A nova política de solos obrigará a uma estratégia coordenada e seletiva, devendo assentar no princípio da contenção da transformação do solo rústico em solo urbano, procurando concentrar o esforço de investimento público e privado das áreas já infraestruturadas.</i></p> <p>O plano deve ajustar o seu programa (...) redirecionado a iniciativa urbanística para a reabilitação urbana.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Consolidar o espaço urbano, atenuando as descontinuidades territoriais;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a cidade e o espaço envolvente;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do património cultural;</li> <li>- Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades económicas especializadas;</li> <li>- Dinamizar o mercado de habitação;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior;</li> <li>- Renovar as infraestruturas existentes e construir as infraestruturas necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover mobilidade urbana sustentável;</li> <li>- A necessidade de desenvolver a ligação ferroviária Sines-Caia;</li> <li>- Crescimento empresarial no Parque de indústria aeronáutica, do aeródromo e do Parque Industrial e Tecnológico de Évora;</li> <li>- Preparar também as infraestruturas e habitação necessárias para receber o evento da capital europeia da cultura.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Plano Estratégico do Aeródromo Municipal de Évora 2020-2024</b> <b>SPI/CME, 2020</b>	<p><b>Plano Estratégico do Aeródromo Municipal de Évora 2020-2024</b> é um plano de âmbito municipal e define a estratégia para o Aeródromo Municipal de Évora de Évora, cuja construção remonta aos anos 70. É uma infraestrutura aeronáutica de nível II, que confere ao concelho um papel dominante de atratividade e dinamização do Alentejo associado ao setor aeronáutico. As suas limitações de espaço com dimensões que culminam numa tipologia máxima de aeronaves admitida que limitam a sua utilização, a total dependência do Aeródromo a nível de financiamento por parte da Câmara Municipal de Évora e a <i>inexistência de uma estrutura de gestão focada</i>, fatores estes que dificultam a sua autossuficiência. No plano estratégico são destacadas as oportunidades vertidas num plano de ação que residem sobretudo na instalação de novas atividades, aumento do número de voos e ainda naquelas que seriam possíveis com a relocalização da pista secundária permitiria e especialização em tipologias de voo, construção de novos hangares (prevista), e dois terrenos municipais desocupados do lado Poente da pista principal, com oportunidade de acolherem novas entidades. Estas ações deverão estar inseridas numa iniciativa de <i>reorganização e ocupação dos espaços existentes e ampliação da infraestrutura aeronáutica e de apoio</i>, com vista ao crescimento e atratividade da infraestrutura. Devendo assegurar a expansão das mesmas-sem prejudicar uma eventual ligação futura do Aeródromo ao Parque da Indústria Aeronáutica de Évora. (pg.112)</p> <p>A <b>visão</b> proposta de Estratégia para o Aeródromo para o período 2020-2024 é o cenário a alcançar a médio/longo prazo: <i>Ser uma infraestrutura aeronáutica de referência à escala nacional, capaz de contribuir de forma ativa para a consolidação do concelho de Évora e da região do Alentejo enquanto polo de desenvolvimento do setor da aeronáutica.</i></p> <p>A <b>Missão</b> consiste no fio condutor que poderá orientar a ação dos agentes envolvidos: <i>Constituir-se como infraestrutura aeronáutica de excelência, através da criação de condições para o aumento e melhoria da oferta formativa de pessoal aeronáutico e da oferta de serviços de manutenção de aeronaves ligeiras, bem como da criação de condições para o reforço da oferta no domínio da aviação de negócios e de lazer, bem como das atividades lúdicas associadas. O Aeródromo deverá, ainda, criar condições para a oferta de novos serviços com valor acrescentado, que contribuam para a sua sustentabilidade e para o reforço da atratividade do concelho de Évora, em especial no setor da aeronáutica.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consolidar o espaço urbano, atenuando as descontinuidades territoriais;</li> <li>- Articular espacial e funcionalmente a <b>cidade e o espaço envolvente</b>;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Promover a <b>qualidade urbana e a atratividade</b> dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades <b>económicas especializadas</b>;</li> <li>- Dinamizar o <b>mercado de habitação</b>;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de <b>equipamentos e infraestruturas</b> de nível superior;</li> <li>- Renovar as <b>infraestruturas existentes</b> e construir as <b>infraestruturas</b> necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década;</li> <li>- Promover <b>mobilidade urbana sustentável</b>.</li> <li>- A necessidade de desenvolver a ligação ferroviária Sines-Caia;</li> <li>- Crescimento empresarial no Parque de indústria aeronáutica, do aeródromo e do Parque Industrial e Tecnológico de Évora.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> </ul>

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico</b> (CME, em elaboração - Aviso nº 20151/2021 de 25 de outubro)	O Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico encontra-se em elaboração e é um instrumento fundamental para a preservação e valorização do património.	- Salvaguardar e valorizar do património cultural.	- Ordenamento do Território e da Paisagem - Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural
<b>Plano Local de Habitação de Évora 2020 2026</b> CME, 2019	O Plano Local de Habitação de Évora, tem como missão: <i>garantir a todos o direito constitucional à habitação no âmbito de uma política de reabilitação urbana integrada, enquanto fator estruturante na coesão social no concelho de Évora.</i> <b>A metas passam por:</b> - Aumentar o número de soluções habitacionais com apoio público; - Privilegiar a reabilitação do edificado e a - Dinamização do mercado arrendamento apoiado, condicionado e acessível (...). <b>Os eixos fundamentais são:</b> - Garantir o acesso a uma habitação adequada a todos; - Defender uma política de habitação inserida na estratégia de reabilitação do edificado e promover o arrendamento urbano (apoiado, condicionado e acessível); - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora; - Governança.	- Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade; - Criar áreas de atividades económicas especializadas; - Dinamizar o mercado de habitação; - Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior.	- Desenvolvimento Social e Económico - Ordenamento do Território e da Paisagem
<b>Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade</b> Aviso n.º 13045/2019, de 16 de agosto	O Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade é um programa que tem como objetivo apoiar os cidadãos eborenses mais desfavorecidos no setor da habitabilidade.	- Adaptar a cidade às alterações climáticas; - Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade; - Criar áreas de atividades económicas especializadas; - Dinamizar o mercado de habitação; - Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior; - Renovar as infraestruturas existentes e construir as infraestruturas necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década.	- Desenvolvimento Social e Económico - Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética - Ordenamento do Território e da Paisagem

QRE	Desafios e Objetivos ambientais e de sustentabilidade do QRE	Objetivos PU-Évora-QE	FCD
<b>Plano Municipal da Juventude 2021-2025</b> CME, 2021	<p>O Plano Municipal da Juventude de Évora tem como objetivos prioritários (...) o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade.</p> <p>Os eixos passam por tornar Évora: Participativa, criativa, solidária e sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> </ul>
<b>Carta Educativa de Évora 2023-2033</b> CME, em elaboração/revisão	<p>A Carta Educativa de Évora é um instrumento de planeamento e ordenamento que incide sobre os equipamentos e edifícios educativos do concelho de Évora.</p> <p>Os objetivos passam por ter uma boa oferta educativa disponível, promover o processo de ordenamento da oferta de educação e formação por todo o território e distribuição espacial coerente da rede educativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior;</li> <li>- Renovar as infraestruturas existentes e construir as infraestruturas necessárias à implementação do modelo de ordenamento preconizado para a próxima década.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> </ul>
<b>Carta Social do Concelho de Évora</b> CME, 2018 (atualizada em 2020)	<p>A Carta Social de Évora é uma ferramenta que transmite a informação relevante relativa à rede de respostas e de equipamentos sociais do território e foi aprovada em 2018. Elenca e quantifica os equipamentos e respostas sociais, avalia a sua territorialização, bem como a capacidade total, ao nível de número de utentes/clientes.</p> <p>O objetivo estratégico da Carta Social do Concelho de Évora é o de (...) identificar, sistematizar e territorializar os equipamentos e respostas sociais do concelho de Évora, pretendendo contribuir para a adequação dos equipamentos e respostas sociais às necessidades, de forma racional e concertada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Dotar a cidade de um nível de equipamentos e infraestruturas de nível superior.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> </ul>
<b>Participação Pública PU Évora</b> CME, 2022a e 2022b	<p>Para além do acima referido, considera-se que devem ser incluídos neste quadro de referência estratégico os resultados já obtidos com o processo de participação iniciado no âmbito de Revisão do PU Évora.</p> <p>Considerado um processo fundamental na elaboração do plano, a revisão prevê uma forte componente de participação pública, para além do estabelecido na lei, estruturada de acordo como os diferentes agentes intervenientes e as diferentes etapas do processo de revisão: a) participação política; b) participação "especializada"; c) participação cidadã "estruturada"; e participação cidadã formal".</p> <p>A participação Pública do PU Évora é um passo indispensável na elaboração do Plano. Os principais tópicos apontados pelos cidadãos eborenses foram: "mobilidade, habitação, património, ambiente e alterações climáticas".</p> <p>Os Recursos identificados foram: Desenvolvimento Económico e Social (29%), o Património (23%) e a Forma Urbana e Espaços Públicos (23%), Mobilidade (12%).</p> <p>Os Problemas identificados foram: Mobilidade (30%), Forma Urbana e Espaços Públicos (24%) e a Reabilitação Urbana e Habitação (22%).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adaptar a cidade às alterações climáticas;</li> <li>- Consolidar o espaço urbano, atenuando as descontinuidades territoriais;</li> <li>- Equilibrar a distribuição funcional da cidade;</li> <li>- Salvaguardar e valorizar do património cultural;</li> <li>- Promover a qualidade urbana e a atratividade dos diversos setores da cidade;</li> <li>- Criar áreas de atividades económicas especializadas;</li> <li>- Dinamizar o mercado de habitação;</li> <li>- Promover mobilidade urbana sustentável.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento Social e Económico</li> <li>- Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</li> <li>- Ordenamento do Território e da Paisagem</li> <li>- Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</li> <li>- Mobilidade Sustentável</li> </ul>

## 4. Análise

### 4.1. ANÁLISE E TENDÊNCIAS POR FATOR CRÍTICO DE DECISÃO

Analisa-se neste ponto os Fatores Críticos para a Decisão anteriormente identificados, incluindo o seu contributo para o cumprimento dos objetivos de sustentabilidade.

Assim, a Tabela 2 faz a sua descrição individual, apontando aspectos e preocupações a considerar, tendo em atenção a forma como cada FCD pode afetar o território em estudo.

Na Tabela 3 avalia-se a Convergência entre os FCD e os FA definidos pela lei, considerando-se a Convergência: Fraca, quando o FA contribui pouco para a execução do FCD; Média, quando o FA contribui em parte para a concretização do FCD; e Forte, quando o FA contribui fortemente para a concretização do FCD. De modo geral, a convergência é forte.

Tabela 2 - Fatores Críticos para a Decisão – Fatores e/ou ações a considerar

FCD	Fatores e/ou ações a considerar
<b>Desenvolvimento Social e Económico</b>	<p>Afirmiação de Évora enquanto polo estruturante ao nível local, regional, nacional e europeu   Capital Europeia da Cultura 2027</p> <p>Evolução populacional   Atratividade de recursos humanos para viver e investir em Évora</p> <p>População residente no CH   Reabilitação Urbana</p> <p>Acessibilidade à habitação</p> <p>Saúde humana   Acesso a serviços de saúde   Hospital Central</p> <p>Turismo Sustentável   Autenticidade cultural   Qualidade de serviços   Viabilidade da atratividade turística a longo prazo</p> <p>Economia circular</p> <p>Mobilidade e transportes   Rede de transportes eficientes a nível ambiental, social e económico   Fortalecimento da rede de transportes com as freguesias rurais</p> <p>Ligaçao ferroviária Évora/Évora Norte (que integra o Corredor Internacional Sul, Sines-Caia)</p> <p>Implementação do terminal de mercadorias</p> <p>Crescimento empresarial no Parque de Indústria Aeronáutica, do Aeródromo e do Parque Industrial e Tecnológico de Évora</p> <p>Educação</p>
<b>Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</b>	<p>Ar   Redução emissão de gases com efeito de estufa   Mitigar os efeitos dos períodos de seca e das ilhas de calor e de frio</p> <p>Água   Qualidade da água   Eficiência dos sistemas de abastecimento de água   Eficiência dos sistemas de rega (tanto em contexto urbano como rural)   Drenagem separativa com uso de águas residuais para rega   Retenção e infiltração de águas</p> <p>Solo   Redução da impermeabilização do solo   Conservar o solo e aumentar a sua fertilidade</p> <p>Vegetação   Estrutura verde contínua ligada às áreas rurais e articulada com os fatores solo, água, ar, recreio, mobilidade suave, entre outros   Aumento das árvores em contexto urbano</p> <p>Energia   Energia de fontes renováveis   Produção de energia elétrica limpa   Rever sistema de iluminação pública (eficiência elétrica)   Redução da intensidade da luz no espaço público</p> <p>Resíduos   Diminuição da produção   Eficiência da gestão, reciclagem e valorização</p> <p>Rede de transportes eficientes a nível ambiental e eficiência energética</p> <p>Construção sustentável   Localização da edificação   Edificação com materiais e soluções técnicas ambientalmente eficientes e eficazes</p> <p>Economia circular</p>

FCD (cont.)	Fatores e/ou ações a considerar
<b>Ordenamento do Território e da Paisagem</b>	<p>Distribuição espacial equilibrada com integração simultânea das atividades económicas, equipamentos, áreas agrícolas e espaços verdes</p> <p>Qualificação do espaço urbano   População servida com abastecimento de água   Rede de equipamentos   Rede de infraestruturas</p> <p>Afirmação de Évora enquanto polo estruturante ao nível local, regional, nacional e europeu</p> <p>Espaço Urbano   Assegurar novas centralidades e multifuncionalidade   Qualificação e requalificação do espaço urbano   Estabelecer continuidades espaciais, funcionais e ecológicas   Renovação e requalificação urbana – habitação, equipamentos, indústria, espaço público   Dinamizar áreas abandonadas   Eventual reconversão de sistemas produtivos</p> <p>Espaço Rural   Valorização recursos naturais, sociais e económicos   Eventual reconversão dos sistemas de produção de acordo com as potencialidades naturais   Articulação espacial entre área urbana e espaço rural     Dinamizar áreas abandonadas</p> <p>Política de habitação   Acesso à habitação a preços controlados   Habitação social   Perequação compensatória</p> <p>Ligaçāo ferroviária Évora/Évora Norte (que integra o Corredor Internacional Sul, Sines-Caia)</p> <p>Implementação do terminal de mercadorias</p> <p>Crescimento empresarial no Parque de Indústria Aeronáutica, do Aeródromo e do Parque Industrial e Tecnológico de Évora</p> <p>Paisagem   Restabelecimento da estrutura fundamental da paisagem   Salvaguarda do sistema de vistas   Desenho da cidade com respeito e valorização dos fatores naturais e culturais</p> <p>Vegetação   Estrutura verde contínua ligada às áreas rurais e articulada com os fatores solo, água, ar, recreio, mobilidade suave, entre outros   Aumento das árvores em contexto urbano</p> <p>Património Cultural   Capital Europeia da Cultura   Plano de Salvaguarda do Centro Histórico - Património Mundial   Valorização dos espaços e atividades agrícolas tradicionais (<i>ager, saltus e silva</i>)   Fomentar agricultura de proximidade   Hortas urbanas</p>
<b>Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</b>	<p>Restabelecimento da estrutura fundamental da paisagem</p> <p>Património Cultural   Capital Europeia da Cultura   Plano de Salvaguarda do Centro Histórico - Património Mundial   Valorização dos espaços e atividades agrícolas tradicionais (<i>ager, saltus e silva</i>)   Fomentar agricultura de proximidade   Hortas urbanas</p> <p>Espaço Rural   Valorização recursos naturais, sociais e económicos   Eventual reconversão dos sistemas de produção de acordo com as potencialidades naturais   Articulação espacial entre área urbana e espaço rural   Dinamizar áreas abandonadas</p> <p>Paisagem Natural   Aumento de biodiversidade, do equilíbrio ecológico e conservação do património genético natural   Espécies de fauna e flora ameaçadas ou em vias de extinção   Valorização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos   Instalação de galerias ripícolas</p>
<b>Mobilidade Sustentável</b>	<p>Rede de transportes eficiente a nível funcional, social, económico, ambiental e energético</p> <p>Fortalecimento da rede de transportes com as freguesias rurais</p> <p>Rede viária   Complementar e melhorar o sistema viário (mobilidade e acessibilidade) incluindo circulares exteriores   Articulação entre a rede viária e os percursos pedonais e cicláveis   Redefinição do sistema de circulação e de estacionamento no CHE  </p> <p>Materialização da Plataforma Intermodal</p> <p>Melhorar as condições de mobilidade pedonal e ciclável (ciclovia, rede de percursos, continuidades, passeios, ensombramento, locais de pausa, entre outros)</p> <p>Segurança rodoviária</p>

## 4.2. ANÁLISE DE CONVERGÊNCIA ENTRE OS FCD E OS FATORES AMBIENTAIS

Tabela 3- Convergência entre os FCD e os FA definidos pela lei

Fatores Críticos para a decisão (FCD)	Fatores Ambientais (FA)											
	Água	Atmosfera	Bens materiais	Biodiversidade	Fatores climáticos	Fauna	Flora	Paisagem	Património cultural	População	Saúde humana	Solo
Desenvolvimento Social e Económico												
Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética									Strong			
Ordenamento do Território e da Paisagem												
Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural												
Mobilidade Sustentável	Strong			Strong								

Legenda

Strong	Média	Forte
--------	-------	-------

### 4.3. DIAGNÓSTICO DE ÉVORA - ANÁLISE SWOT

Uma abordagem estratégica e adequada à realidade em AAE deverá decorrer de um diagnóstico do território alvo de proposta, que permita avaliar os efeitos para o desenvolvimento sustentável. Este diagnóstico é feito em seguida e, decorre da fase de Caracterização e Diagnóstico da 4.ªRevisão do PU Évora, com a identificação de problemas, potencialidades e conflitos que conduzem a uma análise *SWOT* (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats*), uma técnica de gestão estratégica com a identificação de: Pontos fortes/pontos fracos/oportunidades e ameaças, com vista ao melhor modelo de desenvolvimento territorial a adotar possível.

Apresentam-se nas Tabelas 4 e 5 o “Quadro problema - análise *SWOT*”, um elemento de análise estratégico que permite melhor compreender o território, ajudando na tomada de decisão. Esta análise sistematiza os principais pontos fortes, a par de formas de valorizar e potenciar os mesmos, descritos como “oportunidades de mudança”, que se colocam para o desenvolvimento sustentável do território eborense, por FCD. No caso dos pontos fracos, identificam-se os principais constrangimentos/ameaças e, consequentes “recomendações”, com o objetivo de incorporar no desenho da proposta do PU Évora medidas para prevenir, reduzir e eliminar os possíveis efeitos adversos no ambiente (*lato sensu*).

Tabela 4 - Quadro problema: Análise SWOT PU Évora por FCD: Pontos Fortes e Forças de mudança

Pontos Fortes	Oportunidades de mudança	FCD
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Universidade de Évora;</li> <li>- Setor terciário;</li> <li>- Infraestruturas e equipamentos;</li> <li>- Posição central e estratégica;</li> <li>- Centro regional de atividades industriais e logísticas, produção aeronáutica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atratividade para viver em Évora;</li> <li>- Crescimento económico e fomento de emprego;</li> <li>- Sinergias e investimento de valor científico, cultural e tecnológico;</li> <li>- Produtos turísticos de alta qualidade e identidade;</li> <li>- Distribuição funcional urbana equilibrada.</li> </ul>	Desenvolvimento Social e Económico
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade do ambiente;</li> <li>- Dias de sol por ano;</li> <li>- Solos de alta fertilidade em áreas urbanas e de Reserva Agrícola Nacional nas áreas de solo rústico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade do ambiente e eficiência energética;</li> <li>- Rede Ecológica qualificada, multifuncional e articulada- Estrutura ecológica urbana/Estrutura Ecológica municipal</li> <li>- Produção de energia renovável;</li> <li>- Melhorar espaço público urbano;</li> <li>- Materializar a Mobilidade sustentável.</li> </ul>	Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Posição central e estratégica;</li> <li>- Património natural e patrimonial (paisagístico, edificado e imaterial);</li> <li>- Rede Hidrográfica;</li> <li>- Espaço Rural;</li> <li>- Bairros;</li> <li>- Ação política urbanística;</li> <li>- Paisagem singular.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Competitividade e inovação;</li> <li>- Produtos turísticos de alta qualidade e identidade;</li> <li>- Desenvolvimento rural;</li> <li>- Qualidade de vida;</li> <li>- Coesão territorial da Cidade- Qualificação e valorização da Cidade intramuros e extramuros e articulação entre elas;</li> <li>- Qualidade patrimonial urbana;</li> <li>- Conservação Integrada do Centro Histórico;</li> <li>- Implementação local das políticas de habitação;</li> <li>- Valorização e preservação do património natural, paisagístico e cultural;</li> <li>- Atração internacional (turismo cultural) - Participação em redes de cidades europeias e internacionais.</li> </ul>	Ordenamento do Território e da Paisagem
<ul style="list-style-type: none"> <li>- CHE- Património Mundial da Unesco;</li> <li>- Paisagem rural-Unidades paisagísticas de grande qualidade paisagística e patrimonial;</li> <li>- Sistemas agroflorestais e povoamentos florestais;</li> <li>- Alto valor Patrimonial;</li> <li>- Interesse histórico, estético e ecológico</li> <li>- Importante reserva de água subterrânea;</li> <li>- Solos reconhecidos como de “valor ecológico muito elevado” ao longo das linhas de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeção de Évora Capital Europeia da cultura no ano de 2027;</li> <li>- Rede de Percursos de lazer;</li> <li>- Produtos turísticos de alta qualidade e identidade - Identidade/qualidade de vida;</li> <li>- Gestão eficiente da água;</li> <li>- Qualidade do ar e do ruído.</li> </ul>	Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Início de requalificação de ciclovias PMSUE;</li> <li>- Estrutura ecológica urbana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforçar e qualificar a estrutura viária principal e articular com percursos pedonais, cicláveis e arborização;</li> <li>- Materializar a Mobilidade Sustentável.</li> </ul>	Mobilidade Sustentável

Tabela 5 - Quadro problema: Análise SWOT PU Évora por FCD: pontos fracos, ameaças/Risco potencial e Recomendações

Pontos Fracos	Ameaças/Risco Potencial	Recomendações	FCD
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envelhecimento populacional e pouca fixação da população jovem;</li> <li>- Diminuição de residentes no Centro Histórico;</li> <li>- Dificuldade no acesso à habitação;</li> <li>- Segregação funcional a sul e na cidade intramuros; -Aumento Do índice de degradação dos edifícios, (exceção CHE).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desertificação;</li> <li>- Despovoamento e redução da gestão do espaço rural e consequente abandono das atividades económicas do setor primário;</li> <li>- Desequilíbrio funcional e vivencial;</li> <li>- Ameaça à multifuncionalidade do tecido urbano</li> <li>- Crescente e potencialmente excessiva ocupação do CH com arrendamento a estudantes, turismo e alojamentos locais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivos para viver em Évora e políticas de custos acessíveis para aquisição de imóveis e arrendamento no CHE</li> <li>- Medidas pró-ativas de gestão do espaço rural;</li> <li>- Coesão territorial da Cidade e plurifuncionalidade da Cidade intramuros e a norte da cidade;</li> <li>- Fomento da Reabilitação Urbana;</li> <li>- Criação de escala e reforço de relações com o exterior;</li> <li>- Economia Circular</li> </ul>	<b>Desenvolvimento Social e Económico</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade do ar e da água suscetíveis de pontos de melhoria;</li> <li>- Alterações Climáticas;</li> <li>- Calor excessivo e ondas de calor; secas e chuvas torrenciais;</li> <li>- Pressão sobre os recursos hídricos;</li> <li>- Vulnerabilidade do escoamento no espaço urbano;</li> <li>- Produção e gestão de resíduos;</li> <li>- Idade avançada da rede de distribuição de água existente;</li> <li>- Aumento da concentração de CO2 na atmosfera.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descaracterização da paisagem tradicional;</li> <li>- Escassez de recursos hídricos;</li> <li>- Riscos de cheias e erosão hídrica do solo;</li> <li>- 43% do território apresenta risco elevado e muito elevado associado a povoados florestais de elevado valor económico e ambiental, sobretudo em espaço rural;</li> <li>- Riscos associados a temperaturas elevadas, ondas de calor ou calor excessivo e secas, com efeitos possíveis na saúde, qualidade de vida e turismo;</li> <li>- Alterações nos ecossistemas por abandono dos espaços agrícolas;</li> <li>- Impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos;</li> <li>- Diminuição da saúde da população e qualidade de vida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhoria do espaço público urbano - continuidades espaciais e de coberto vegetal;</li> <li>- Materialização da Mobilidade sustentável;</li> <li>- Adaptação às alterações climáticas e “Descarbonização” da cidade de Évora</li> <li>- Produção de energia mais limpa (fontes renováveis, sobretudo solar);</li> <li>- Melhoramento do comportamento térmico dos edifícios.</li> <li>- Seleção criteriosa das espécies a cultivar para produção, proteção e espaços urbanos.</li> <li>- Escoamento do sistema de águas pluviais e maior permeabilização do solo;</li> <li>- Economia circular- Circularidade de energia e recursos/Gestão e valorização de resíduos;</li> <li>- Soluções e Mitigação dos efeitos das inundações e da seca.</li> </ul>	<b>Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética</b>

Pontos Fracos(cont.)	Ameaças/Risco Potencial	Recomendações	FCD
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inconsistência na malha urbana;</li> <li>- Ocupação edificada dispersa;</li> <li>- Falta de competitividade, conetividade e projeção nacional e internacional;</li> <li>- Fraca mobilização e orientação para iniciativa privada;</li> <li>- Escassez de espaços verdes urbanos</li> <li>- Distribuição algo desequilibrada da rede de equipamentos da cidade;</li> <li>- Idade avançada da rede de distribuição de água existente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Despovoamento humano e redução da gestão do espaço rural;</li> <li>- Descaracterização da paisagem tradicional alentejana;</li> <li>- Desequilíbrio funcional e vivencial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de escala e reforço de relações com o exterior;</li> <li>- Coesão territorial da Cidade com foco na Cidade norte (área urbana a colmatar) e cidade nascente e qualificação e valorização da Cidade intramuros e extramuros e articulação entre elas e bairros;</li> <li>- Incentivos para a iniciativa privada;</li> <li>- Mobilidade/Rede Viária e Ferroviária;</li> <li>- Melhoramento da rede de equipamentos - ao nível de Centro Urbano Regional de nível 1;</li> <li>- Rede de infraestruturas com um nível superior;</li> <li>- Estrutura Ecológica Urbana-aumento/qualificação dos espaços verdes urbanos.</li> </ul>	Ordenamento do Território e da Paisagem
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Falta de conservação e valorização do património natural e cultural;</li> <li>- Tendência de perda de coberto nos montados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Descaracterização da paisagem tradicional alentejana;</li> <li>- Perda de vitalidade nas atividades económicas associadas ao edificado patrimonial;</li> <li>- Alterações nos ecossistemas;</li> <li>- Falta de atratividade e de competitividade;</li> <li>- Perda de qualidade de vida;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projecção de Évora da Cultura no ano de 2027;</li> <li>- Conservação do património edificado em risco;</li> <li>- Conservação e expansão do montado.</li> </ul>	Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Infraestruturas ferroviárias em falta;</li> <li>- <b>Hipermotorização</b> assente no automóvel individual;</li> <li>- Rede viária insuficiente;</li> <li>- Falta de percursos pedonais e cicláveis;</li> <li>- Fraca atratividade dos transportes públicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Perda de qualidade de vida;</li> <li>- Perda de qualidade do ambiente urbano;</li> <li>- Falta de conectividade;</li> <li>- Não concretização do PMSUE;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Materialização da Mobilidade sustentável com soluções energeticamente eficientes;</li> <li>- Qualificação do espaço público;</li> <li>- Qualificação dos percursos modos suaves: rede viária e pedonal e intermodalidade;</li> <li>- Política de estacionamento automóvel.</li> </ul>	Mobilidade Sustentável

## 4.4. ANÁLISE - DIAGNÓSTICO OPERATIVO E OBJETIVOS PU ÉVORA

Na fase de Caracterização, Análise e Diagnóstico (CME, 2023a, b) foram formulados os seguintes objetivos macro, subdivididos em 16 objetivos gerais:

### **A. Reforço de Évora como centro urbano regional**

1. Inovação e investimento empresarial e científico
2. Desenvolvimento integrado de cultura e turismo
3. Fixação de população jovem

### **B. Valorização patrimonial alargada**

4. Valorização multifuncional da Cidade Intramuros
5. Qualificação do entorno da Cidade Intramuros
6. Valorização do património rural e paisagístico

### **C. Estruturação e qualificação da Cidade**

7. Alteração do sistema de mobilidade
8. Explicitação de rede ecológica qualificada
9. Equilíbrio funcional
10. “Cerzimento” urbano na Cidade Extramuros

### **D. Qualificação da paisagem e da ocupação agroflorestal**

11. Estruturação da paisagem rural
12. Qualificação do montado
13. Qualificação da ocupação dispersa

### **E. Reforço da coesão social**

14. Acesso à habitação

15. Rede de apoio a idosos

16. Identidade e vivência local

Os objetivos acima referidos deram lugar à proposta de Revisão do PU Évora e, consequentemente, ao modelo territorial proposto, consubstanciado em programas e ações, dando resposta aos FCD já definidos: Desenvolvimento Social e Económico; Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética; Ordenamento do Território e da Paisagem; Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural e Mobilidade Sustentável. Na Tabela 6 avalia-se a convergência entre cada um dos objetivos e os critérios dos FCD definidos, considerando-se Convergência Fraca quando o objetivo contribui pouco para a execução do FCD; Convergência Média quando o objetivo contribui em parte para a concretização do FCD; e Convergência Forte quando o objetivo contribui fortemente para a concretização do FCD. De um modo geral, a convergência é Forte.

Tabela 6 - Convergência entre os objetivos do PU Évora e os FCD definidos

<b>Objetivos macro e objetivos gerais</b>	<b>Fatores Críticos para a Decisão (FCD)</b>				
	Desenvolvimento Social e Económico	Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética	Ordenamento do Território e da Paisagem	Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural	Mobilidade Sustentável
<b>Reforço de Évora como centro urbano regional</b>  1. Inovação e investimento empresarial e científico 2. Desenvolvimento integrado de cultura e turismo 3. Fixação de população jovem	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo
<b>Valorização patrimonial alargada</b>  4. Valorização multifuncional da Cidade Intramuros 5. Qualificação do entorno da Cidade Intramuros 6. Valorização do património rural e paisagístico	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
<b>Estruturação e qualificação da Cidade</b>  7. Alteração do sistema de mobilidade 8. Explicitação de rede ecológica qualificada 9. Equilíbrio funcional 10. "Cerzimento" urbano na Cidade Extramuros	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Verde
<b>Qualificação da paisagem e da ocupação agroflorestal</b>  11. Estruturação da paisagem rural 12. Qualificação do montado 13. Qualificação da ocupação dispersa	Amarelo	Verde	Verde	Verde	Amarelo
<b>Reforço da coesão social</b>  14. Acesso à habitação 15. Rede de apoio a idosos 16. Identidade e vivência local	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Amarelo

Legenda

Fraca	Média	Forte
-------	-------	-------

A análise anterior permite concluir que, de um modo geral, os objetivos e visão estabelecidos no PU Évora, vão ao encontro do preconizado na primeira fase da AAE, nomeadamente quanto à consideração dos FCD identificados. Tratando-se de um Plano de Urbanização, dada a sua natureza e escala de intervenção, é natural que alguns aspetos possam ser considerados com mais eficiência e acuidade do que outros, ainda que tenham sido igualmente objeto de ponderação na fase de proposta de plano.

## 5. Avaliação

Nesta fase são lançadas diretrizes de avaliação e controlo para o PU Évora: planeamento, monitorização, gestão e avaliação. A metodologia tem como base as recomendações presentes no “Guia das melhores práticas para a avaliação ambiental estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE” (Partidário, 2012).

Uma vez que a AAE apoia a sustentabilidade ambiental da solução de planeamento que venha a ser encontrada, em seguida apresenta-se um quadro de avaliação com os indicadores por FCD (Tabelas 7, 8, 9, 10 e 11), a considerar na proposta da 4.ª Revisão do PU Évora.

São definidos objetivos (de sustentabilidade) para cada FCD, cuja concretização é apurada através de indicadores mensuráveis, aos quais estão associadas metas, que são calculadas numa unidade de medida, tendo como base fontes de informação de cariz ambiental, em concordância com as metas previamente estabelecidas no QRE e outros documentos pertinentes. Os indicadores são definidos com o objetivo de informar quanto à avaliação dos efeitos significativos da implementação do PU Évora no ambiente, através da averiguação do grau de resposta do PU Évora, no futuro, ao identificado no Quadro Problema (Análise SWOT).

De salientar que, todos os indicadores deverão ser avaliados com periodicidade anual.

Tabela 7 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Desenvolvimento Social e Económico

FCD	Critérios De avaliação	Objetivos	Indicadores a considerar	Unidades de medida	Metas	Fonte
Desenvolvimento Social e Económico	Atividades Económicas	Atrair recursos humanos para investir em Évora	Número de empresas criadas	n.º	Aumentar o número de empresas criadas	CME
		Desenvolver os vários setores de atividade económica	Valor Acrescentado Bruto do setor primário	€	Aumentar o VAB do setor primário	CME INE
			Número médio de noites por indivíduo em estabelecimentos de alojamento turístico	n.º	Aumentar a estada média em estabelecimentos de alojamento turístico	CME
	Distribuição funcional urbana equilibrada	Garantir coesão territorial de funções da Cidade com foco na Cidade Norte e nascente	Número de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços criados	n.º	Aumentar n.º de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços	CME
	População	Promover o acesso à habitação	N.º de edifícios do parque habitacional requalificados	n.º	Aumentar o N.º de edifícios, privados e municipais, requalificados	CME
			Parque habitacional (n.º de edifícios)	n.º	Aumentar do n.º de edifícios, privados e municipais disponíveis para compra/arrendamento no parque habitacional de Évora	CME
		Atrair recursos humanos para viver em Évora	Variação da População residente	n.º hab (Variação face ao último recenseamento)	Aumentar o número de habitantes	CME INE
			Variação da População residente (População ativa)	n.º hab (Variação face ao último recenseamento)	Aumentar o número de habitantes (população ativa)	CME INE
			Número de entradas de estudantes na Universidade de Évora	n.º	Aumentar o número de entradas de estudantes na Universidade de Évora	CME UE

Legenda 1 - n.º-número; €-euros; n.º hab-número de habitantes.

Tabela 8 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética

FCD	Critérios De avaliação	Objetivos	Indicadores a considerar	Unidades de medida	Metas	Fonte
Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética	Ar, ambiente e clima	Contribuir para uma boa qualidade do ar	Índice de Qualidade do Ar (IQAr)	n.º	Aumentar n.º de dias com IQAr com a classificação “bom” e “muito bom”	APA CME CCDRA
		Promover a “Descarbonização”	Número de árvores de arruamento	%   n.º	Aumentar o número de árvores de arruamento	CME
			Área ocupada por espaços verdes	m <sup>2</sup>	Aumentar a área de espaços verdes	CME
		Diminuir emissão de Gases com Efeitos de Estufa (GEE)	Emissões de Gases com efeito de estufa (GEE)	t/ano	Diminuir a quantidade de Emissões de Gases com efeito de estufa (GEE)	APA CME
	Saúde	Garantir a emissão de níveis de ruído que não comprometam a saúde e o bem-estar da população	População exposta a excesso de ruído	%	Diminuir a percentagem da população exposta a excesso de ruído	CME
		Aumentar a rede pedonal e ciclável	Rede de percursos e de ciclovias	Km	Aumentar o número de quilómetros da Rede de percursos e de ciclovias	CME
	Água	Garantir a quantidade e a qualidade das reservas de água superficiais e subterrâneas	Número de massas de água superficiais e Massas de água subterrâneas	n.º	Aumentar número de massas de água superficiais e Massas de água subterrâneas avaliadas com estado “bom”	APA CME
		Garantir a gestão e utilização eficiente da água	Consumo de água por habitante	m <sup>3</sup> /hab	Diminuir o consumo de água por habitante	CME
			Perdas de água nos sistemas de abastecimento	%   m <sup>3</sup>	Redução, para níveis aceitáveis, das perdas de águas nos sistemas de abastecimento, na água destinada ao consumo humano	CME
			Águas residuais urbanas e pluviais aproveitadas, após tratamento.	m <sup>3</sup>	Aumento da quantidade de águas residuais e pluviais aproveitadas, após tratamento.	CME

Legenda 2 - n.º-número; %-percentagem; m<sup>2</sup>-metro quadrado; m-metro; m<sup>2</sup>-metro quadrado; t/a-tonelada por ano; Km-quilómetro; m<sup>3</sup>-metro cúbico; m<sup>3</sup>/hab - metro cúbico por habitante.

FCD	Critérios De avaliação	Objetivos	Indicadores a considerar	Unidades de medida	Metas	Fonte
<b>Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética (cont.)</b>	<b>Solos</b>	Garantir a salvaguarda dos solos com elevado valor pedológico e ecológico	Área de território com solos com elevado valor, não artificializados	m <sup>2</sup>	Aumentar a área de solos com elevado valor, não artificializados	CME
		Aumentar o grau de permeabilização do solo	Área de solo impermeabilizado	m <sup>2</sup> ou %	Diminuir o grau de impermeabilização do solo	CME
	<b>Energia</b>	Promover o uso eficiente de energia	Consumos de energia por habitante	Kwh / hab	Diminuição do consumo de energia por habitante	CME DGEG
			Número de Edifícios com certificação energética com classificação A a C	n.º	Aumentar o n.º de edifícios certificados com classificação A a C	CME
		Producir energia limpa e renovável	Produção de energia limpa e renovável	%	Aumento da percentagem de energia produzida por fontes renováveis	CME DGEG

Legenda 3- m<sup>2</sup>-metro quadrado; %-percentagem; Kwh/hab-quilowatt-hora por habitante; n.º-número.

Tabela 9 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Ordenamento do Território e da Paisagem

FCD	Critérios De avaliação	Objetivos	Indicadores a considerar	Unidades de medida	Metas	Fonte
Ordenamento do Território e da Paisagem	Gestão do espaço rural	Garantir parcerias institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos	Parcerias institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos	n.º	Aumentar n.º de parcerias institucionais entre os atores dos meios rurais e urbanos	CME
	Solo Rústico-áreas de edificação dispersa	Garantir a contenção e ordenamento das áreas de edificação dispersa	Área de edificação dispersa	m <sup>2</sup>	Conter a área de edificação dispersa	CME
	Atração internacional (turismo cultural)	Participar em redes de cidades europeias e internacionais.	Número de parcerias em redes de cidades europeias e internacionais.	n.º	Aumentar n.º de parcerias em redes de cidades europeias e internacionais.	CME
	Infraestruturas e equipamentos	Melhorar a rede de equipamentos - ao nível de Centro Urbano Regional de nível 1	Número de equipamentos- ao nível de Centro Urbano Regional de nível 1	n.º	Aumentar o número de equipamentos - ao nível de Centro Urbano Regional de nível 1	CME
		Melhorar as infraestruturas	Infraestruturas renovadas	n.º	Aumentar o n.º de infraestruturas renovadas	CME

Legenda 4 - n.º-número; m<sup>2</sup>-metro quadrado.

Tabela 10 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural

FCD	Critérios De avaliação	Objetivos	Indicadores a considerar	Unidades de medida	Metas	Fonte
<b>Conservação e Valorização do Património Natural e Cultural</b>	<b>Património cultural</b>	Promover a qualificação de edifícios e outros elementos patrimoniais no CHE	Edifícios e outros elementos patrimoniais requalificados no CHE	n.º	Aumentar o N.º de edifícios e outros elementos patrimoniais requalificados no CHE	CME
		Promover a qualificação de edifícios e outros elementos patrimoniais fora do CHE	Edifícios e outros elementos patrimoniais requalificados fora do CHE	n.º	Aumentar o N.º de edifícios e outros elementos patrimoniais requalificados fora do CHE	
	<b>Património edificado</b>	Conservar e valorizar o património edificado	Património edificado em "risco" (proteção)	n.º	Diminuir o N.º de edifícios classificados na categoria de "risco" (proteção)	CME
	<b>Estrutura Ecológica Urbana e EEM/ Paisagem</b>	Promover a conectividade ecológica e "desfragmentação" da paisagem, através de uma Estrutura Ecológica Urbana e Municipal qualificada, multifuncional e articulada	Área de Estrutura Ecológica Urbana	m <sup>2</sup>	Aumentar a Área da Estrutura Ecológica Urbana, garantindo conectividade ecológica	CME
		Promover a conservação e valorização do património natural, identificado na Carta de Estrutura fundamental de base ecológica	Número de intervenções de conservação ou valorização do património natural	n.º	Aumentar o N.º de intervenções de conservação ou valorização em áreas prioritárias para a conservação ou valorização do património natural	CME ICNF
	<b>Ocupação do solo com sistemas agroflorestais e povoamentos florestais</b>	Promover a Ocupação com montado Estrutura fundamental de base ecológica	Área de Ocupação do solo com montado	ha	Aumentar a área de Ocupação do solo com montado	CME

Legenda 5 - n.º-número; m<sup>2</sup>-metro quadrado; ha-hectare.

Tabela 11 - Quadro de Avaliação - Indicadores e FCD: Mobilidade Sustentável

FCD	Critérios De avaliação	Objetivos	Indicadores a considerar	Unidades de medida	Metas	Fonte
<b>Mobilidade Sustentável</b>	<b>Oferta de transportes públicos</b>	Garantir que a população residente utiliza transportes públicos nas deslocações diárias	População residente que utiliza transportes públicos nas deslocações diárias	%	Aumento da percentagem de população residente que utiliza transportes públicos nas deslocações diárias	CME
		Diminuir o automóvel individual	Percentagem da população que utiliza o automóvel individual como o meio de transporte principal	%	Diminuir a percentagem de população que utiliza o automóvel individual como o meio de transporte principal	CME
	<b>Presença do automóvel em meio urbano</b>	Promover a diminuição da presença do automóvel em meio urbano	Número de lugares de estacionamento no CHE	n.º	Diminuir n.º de lugares de estacionamento no CHE	CME
	<b>Mobilidade Urbana Eficaz e Suave</b>	Garantir a circulação ciclável e pedonal	Extensão de percursos cicláveis/pedonais	Km	Aumentar o n.º de quilómetros de percursos cicláveis/pedonais	CME
		Garantir que a população residente utiliza o modo pedonal e/ou ciclável e/ou transportes coletivos nas deslocações diárias	População residente que utiliza modo pedonal e/ou ciclável e/ou transportes coletivos nas deslocações diárias	%	Aumento da percentagem de população residente que utiliza o modo pedonal e/ou ciclável e/ou transportes coletivos nas deslocações diárias	CME
	<b>Acessibilidades</b>	Melhorar a acessibilidade urbana	Rede viária requalificada	nº   Km	Aumento das vias criadas e/ou requalificadas	CME

Legenda 3 - %-percentagem; n.º-número; Km-quilómetro.

## 6. Seguimento

Na presente fase de “seguimento”, o objetivo é estabelecer diretrizes de governança para cada entidade, que permitam fazer o seguimento e acompanhamento da execução do plano e programa de ação para a gestão ambiental e lançar diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação para cada entidade com responsabilidade ambiental no plano (cf. Tabela 12).

O artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, prevê a obrigatoriedade da avaliação e controlo dos possíveis efeitos no ambiente, da aplicação e execução do plano, devendo os resultados das medidas de controlo ser divulgados pelas entidades responsáveis. Neste caso, a Câmara Municipal de Évora, com uma periodicidade mínima anual, deverá divulgar estes resultados através de meios eletrónicos e remetê-los à Agência Portuguesa do Ambiente.

Tabela 12 - Quadro de governança para a ação

Entidades	Diretrizes de Governança
<b>APA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar e apoiar os processos de participação pública</li> <li>- Manter atualizados os resultados das Emissões de Gases com efeito de estufa (GEE)</li> <li>- Manter atualizados os resultados da avaliação das massas de água superficiais e subterrâneas</li> </ul>
<b>CME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizados os resultados dos boletins da qualidade da água</li> <li>- Manter atualizados os dados e cartografia relativos a atividades económicas</li> <li>- Manter atualizados os dados e cartografia relativos à Mobilidade-PMUSE</li> <li>- Manter atualizados os dados e cartografia relativos aos equipamentos e infraestruturas</li> <li>- Manter atualizados os dados e cartografia relativos ao CHE;</li> <li>- Manter atualizadas as plantas de ordenamento</li> <li>- Desenvolver e facilitar os processos de participação pública.</li> <li>- Articular-se com as entidades intervenientes na AAE</li> <li>- Cumprir as medidas que virão a ser lançadas na Declaração Ambiental.</li> </ul>
<b>CCRDA/ ICNF</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar (IQAr)</li> <li>- Facilitar e apoiar os processos de participação pública</li> </ul>
<b>DGEG</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizados os dados relativos ao Consumos de energia por habitante e Produção de energia limpa e renovável</li> </ul>
<b>População em Geral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participar nos processos de consulta pública e contribuir para as metas criadas.</li> </ul>

## 7. Contributos das entidades consultadas-Fase 1

O processo de AAE deverá possuir um Quadro de Governança, que permite assegurar um processo transparente e eficiente do princípio ao fim. Este Quadro deverá ser constituído por uma rede de instituições, organizações e painéis de cidadãos. “A governança envolve, pelo menos, três dimensões: 1) responsabilidade institucional (decisão), e as suas sobreposições e lacunas, 2) cooperação institucional (incluindo instrumentos de governança), e 3) envolvimento de agentes (incluindo a participação pública)” (Partidário 2012, pág. 38,). No processo da AAE 4.ªRevisão do PU Évora foi estabelecido um Quadro de Governança que garante a Responsabilidade e Cooperação institucional e o envolvimento de agentes interessados.

O presente relatório está sujeito a consulta pública, tendo sido submetido a apreciação das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAЕ), a saber:

- **ANEPC** - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- **APA** - Agência Portuguesa do Ambiente;
- **ARSA** - Alentejo Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- **DGEG** - Direção-geral de Energia e Geologia;
- **DGEST** - Direcção-Geral dos estabelecimentos escolares - DSR Alentejo;
- **DRCA**lentejo - Direção-geral da Cultura do Alentejo;
- **DSOT/CCDRA** - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.-Divisão de Ordenamento do Território;
- **ICNF** - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Alentejo;
- **TDP** - Turismo de Portugal.

Os pareceres das entidades consultadas, ao Relatório de Fatores Críticos para Decisão, foram emitidos no segundo semestre de 2023, tendo sido globalmente favoráveis. As sugestões recolhidas foram objeto de consideração no presente Relatório Ambiental, bem como na versão final do PU Évora. A tabela-síntese dos pareceres e contributos de cada entidade (Tabela 13) inclui o tipo de contributo dado por cada entidade e a sua consequência na AAE da 4.ª Revisão do PU Évora. Na coluna “Ação desencadeada” o descrito como “Considerado/incluído ou Considerado/não incluído”, corresponde a uma sugestão referida no parecer que foi tida em consideração e incluída, parcialmente incluída, ou não incluída, neste Relatório Final de AAE.

Tabela 13 - Tabela-síntese dos contributos das entidades consultadas

Entidade	Tipo de Contributo	Indicação recebida	Ação desencadeada
ANEPC	Legislação a considerar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nos QRE considerar Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva 2030;</li> <li>- Considerar Diretiva Seveso-DL 150/2015, de 5 de agosto.</li> </ul>	Considerado/ Não incluído- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora permite uma escala mais aproximada
	Fatores a considerar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sugestão: <i>indicar riscos naturais tecnológicos e mistos, avaliando-se o aumento ou diminuição da segurança das populações bens e ambiente (...)</i> garantindo que o modelo territorial proposto não comprometa a segurança da população.</li> <li>- Riscos naturais, tecnológicos e mistos devem ser considerados num dos FCD.</li> </ul>	Considerado/ incluído
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sugestão: Relatório ambiental deve indicar como o plano teve em conta riscos existentes na área de intervenção: agravamento ou introdução de situações de risco ou contribuição para a mitigação dos riscos e ainda propor medidas a nível de Ordenamento do Território que garantam a segurança das populações, bens e ambiente.</li> </ul> <p><i>Fatores de avaliação não contêm parâmetros que permitam avaliar de que modo as opções do plano tiveram em consideração os riscos naturais, tecnológicos e mistos (...).</i></p>	Considerado na fase de definição de critérios de avaliação e indicadores
APA	Fatores a considerar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sugestão da: (...) <i>indicação explícita das valências de cada um dos elementos que integram essa equipa.</i></li> <li>- <i>Reforçar que é a 4ª Revisão</i> deste Plano de Urbanização ao longo do relatório.</li> <li>- Sugestão da substituição da nomenclatura de “Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas” por Planos de Gestão de Região Hidrográfica.</li> <li>- <i>Constata-se que o RFCD não apresenta um Quadro Problema e Quadro de avaliação.</i> - Relatório apenas apresenta e justifica os FCD, não apresentando um quadro de avaliação, o qual deveria decorrer da informação apresentada na Tabela 2.</li> <li>- Recomendações para a fase subsequente à definição do âmbito no procedimento de AAE e sugestões para a elaboração do Relatório Ambiental: <i>introdução dos contributos das Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAEE) relativamente ao RFCD deve constar no RA a desenvolver, em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados e (...) opções alternativas de desenvolvimento e os diferentes cenários estudados, no sentido de que sirvam os objetivos pretendidos com o Plano, e as respetivas razões que as justifiquem.</i></li> </ul>	Considerado/ incluído Considerado/ incluído Considerado/ incluído Considerado na fase de definição de critérios de avaliação e indicadores Considerado/ incluído Considerado/ incluído Considerado/ incluído Considerado/ incluído

Entidade	Tipo de Contributo	Indicação recebida	Ação desencadeada
APA	<b>Fatores a considerar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Explicitar <b>Metodologia adotada AAE</b>: <i>De forma a possibilitar a melhor percepção, sugere-se a apresentação da mesma com recurso a uma representação esquemática(..).</i></li> <li>- (...) <b>RFCD não apresenta a Estratégia de Comunicação a adotar neste procedimento de AAE</b>.</li> </ul>	Considerado/ incluído
	<b>Bibliografia sugerida/não referida</b>	<p><b>Considerar documentos de orientação:</b> "Guia orientador – Plano de Pormenor", Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC, 2019 (...);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- "Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT", publicado em janeiro 2020 pela Direção geral do Território (DGT)(...);</li> <li>- "Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0", DGT, 2021;</li> <li>- "Nota Técnica – A Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas", APA, 2020 (...);</li> <li>- "Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas", APA, 2020 (...).</li> </ul>	Considerado/ incluído
	<b>Legislação a considerar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerar legislação:</li> <li>- <b>Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho</b>; alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;</li> <li>- <b>O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)</b>, aprovado pela RCM n.º 107/2019, de 1 de julho;</li> <li>- <b>O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)</b>, aprovado pela RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto;</li> <li>- <b>Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030)</b> - aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023;</li> <li>- <b>Plano Nacional da Água (PNA)</b>, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro;</li> <li>- <b>Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR)</b>, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto;</li> <li>- <b>Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)</b>, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio;</li> <li>- <b>Plano Estratégico de Abastecimento de Água Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)</b>.</li> </ul> <p>- Fazer referência a: <i>todos os diplomas legais que publicam ou aprovam os instrumentos listados no QRE.</i></p>	Considerado/ parcialmente incluído no QRE
			Considerado/ Incluído

Entidade	Tipo de Contributo	Indicação recebida	Ação desencadeada
ARSA	Legislação a considerar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerar quanto à água destinada ao consumo humano - Desativação das captações das águas subterrâneas seja feita de acordo com o artigo n.º 46 do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, 31 de maio;</li> <li>- Quanto à agricultura e utilização dos solos: (...) garantir proteção da captação de águas destinadas ao consumo humano, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 702/2009, de 6 de julho e Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.</li> </ul>	Considerado/ Incluído
	Fatores a considerar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerar quanto à água destinada ao consumo humano- (...) criação de medidas que reduzam a níveis aceitáveis as perdas de águas nos sistemas de abastecimento (por exemplo por roturas) (...);</li> <li>- Considerar quanto às águas residuais, o seu aproveitamento após tratamento.</li> <li>- Considerar gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos.</li> </ul>	Considerado/ Incluído
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerar o Ruído - Sugestão de: elaboração de um plano municipal de ruído, com avaliação de locais mais suscetíveis de ultrapasse dos valores limite para os indicadores regulamentares, bem como as suas medidas de redução nos locais e, prazos de execução.</li> </ul>	Considerado/ Incluído
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Foram dadas recomendações a considerar no âmbito de: planeamento urbano; espaços públicos; espaços construídos; vetores transmissores de doença; agricultura e utilização dos solos e Incêndios florestais.</li> </ul>	Parcialmente incluído (análise já considera legislação associada)
DGEG	Legislação a considerar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Considerar: Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro, que transpõe a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001.</li> <li>- Considerar Lei n.º 54/2015 de 22 de junho- Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional</li> </ul>	Considerado/ Incluído
	Fatores a considerar	<p><b>Quanto aos Recursos Energéticos: Combustíveis:</b> verifica-se a ausência de elementos suscetíveis de condicionar a instalação de infraestruturas na área dos combustíveis, nomeadamente no que respeita à definição de objetivos de sustentabilidade e de indicadores presentes naquele relatório.</p> <p><b>Quanto aos recursos Energéticos: Energia Elétrica</b> Foi informado pela Direção de Serviços de Energia Elétrica (DSEE) que: a área de estudo é atravessada por linhas elétricas RNT (Rede Nacional de Transporte) pelo que deverão consultar a(s) entidade(s) concessionária(s) responsável(veis) pelo transporte e distribuição de energia local para averiguação de eventuais incompatibilidades e consequente identificação de medidas de mitigação/ harmonização.</p>	Considerado/ Incluído

Entidade	Tipo de Contributo	Indicação recebida	Ação desencadeada
DGEST	-	<b>Direção de Serviços não emitiu qualquer parecer</b> , justificando não integrar as entidades com responsabilidades ambientais específicas.	-
DRC Alentejo	<b>Fatores a considerar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sugestão da alteração do FCD “<b>Valorização do património cultural e natural</b>” para “Conservação e Valorização do Património Cultural e Natural”.</li> <li>- <b>Necessidade de articulação entre os FCD</b>, particularmente o FCD: “Qualidade do Ambiente e Eficiência Energética”, sobretudo para a salvaguarda do CH.</li> <li>- <b>Considerar as ações e transformações do território</b> além de Évora como “Capital da Cultura Europeia 2027”.</li> </ul>	Considerado/ incluído
DSOT/ CCDRA	<b>Fatores a considerar</b>	<b>O FCD relativo ao ordenamento do território deve promover:</b> (...) <i>dinâmicas capazes de superar/adaptar o “peso” da classificação de Évora como património da humanidade.</i>	Considerado/ incluído
ICNF	<b>Fatores a considerar</b>	-	-
TDP	<b>Fatores a considerar</b>	Foi sugerido que: <i>o Relatório deve ser complementado com proposta de indicadores de monitorização dos fatores /ações a considerar por FCD.</i>	Considerado/ Incluído

# Considerações Finais

O presente relatório materializa o processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 4.ª Revisão do Plano de Urbanização de Évora.

Évora como cidade estratégica e histórica de referência, deverá ser cada vez mais uma cidade atrativa para viver e para fixar população, bem como capaz de captar investimento, preservar o património e ter uma mobilidade eficaz dentro da cidade e nas importantes conectividades com o exterior (a nível regional, nacional e europeu). Para tal é determinante que seja dada especial atenção às questões relativas à qualidade de vida urbana, onde o desígnio da habitação e da valorização dos recursos naturais e recursos culturais existentes são determinantes para a consolidação dessa atratividade.

Tendo por base o desígnio estratégico do PDM de Évora: (...) *fazer de Évora um território qualificado, dinâmico, atrativo e com elevada qualidade de vida (...).*, as principais diretrizes de planeamento foram lançadas, sendo fundamental o envolvimento de todos os agentes para o sucesso da implementação da 4.ª Revisão do PU Évora.

A aposta na metodologia adotada ao longo do processo de AAE, de caráter antecipativo e informativo, tanto na fase de análise e diagnóstico como na fase de proposta, revelou ser consequente e determinante nesta 4.ª Revisão do PU Évora. As considerações ambientais identificadas, com vista à sustentabilidade do território e ao equilíbrio entre os fatores económicos, ambientais e sociais, foram sendo sempre ponderadas e incluídas. Deste processo resulta, assim, uma proposta de plano onde o modelo proposto dá resposta àquelas questões, minimizando eventuais efeitos negativos e potenciando eventuais efeitos positivos, num processo integrador e global.

# Referências Bibliográficas

- Câmara Municipal de Évora. Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas. CME, 2016.
- Câmara Municipal de Évora. Carta Social do Concelho de Évora. CME, 2018 (atualizada em 2020).
- Câmara Municipal de Évora. Plano Local de Habitação de Évora 2020|2026. CME, 2019.
- Câmara Municipal de Évora. Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano de Urbanização de Évora / versão preliminar. CME, 2020.
- Câmara Municipal de Évora. Plano Municipal da Juventude 2021-2025. CME, 2021.
- Câmara Municipal de Évora. Caderno de Encargos. Concurso Público para a aquisição de serviços de coordenação e elaboração da 4.ª Revisão do Plano de Urbanização de Évora. Refª Proc. 41/2021. CME, 2021a.
- Câmara Municipal de Évora. Relatório de Avaliação e Análise Crítica do Plano de Urbanização de Évora. CME, 2021b.
- Câmara Municipal de Évora: Newsletter#1-Expectativas - Construir juntos a "cidade querida". CME, novembro de 2022a.
- Câmara Municipal de Évora: Newsletter#2-Diagnóstico - Construir a "cidade querida" com os eborenses!. CME, novembro de 2022b.
- Câmara Municipal de Évora. Cadernos de Análise e Diagnóstico Operativo - Relatórios 1 a 11. Revisão do PU ÉVORA. CME, 2023a.
- Câmara Municipal de Évora. Cadernos de Análise e Diagnóstico Operativo – Relatório A Cidade e a sua Envolvente. Revisão do PU ÉVORA. CME, 2023b.
- Direção-geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano: Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU, 2008.
- MPT-Mobilidade e Planeamento do Território, Lda.. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Évora. CME, 2022.
- Organização para as Nações Unidas. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. ONU, 2015.

- Partidário, Maria do Rosário. Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Planos de Ordenamento do Território. DGOTDU, 2003.
- Partidário, Maria do Rosário. Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações metodológicas. APA, 2007.
- Partidário, Maria do Rosário. Guia das Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica - Orientações Metodológicas para um Pensamento Estratégico em AAE. APA, 2012.
- República Portuguesa. Estratégia Nacional para Mobilidade Ativa 2020-2030 (ENMA). 2019.
- República Portuguesa, Ministério do Planeamento - XXII Governo. PRR - Plano de Recuperação e Resiliência “Recuperar Portugal, construindo o futuro”. 2021.
- SPI-Sociedade Portuguesa de Inovação: Plano Estratégico do Aeródromo Municipal de Évora 2020-2024. CME, 2020.

## Outra bibliografia Consultada

- Agência Portuguesa do Ambiente. A Fase de Avaliação e Controlo em sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. Nota Técnica. APA, 2020a.
- Agência Portuguesa do Ambiente. A Declaração Ambiental em sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas. Nota Técnica. APA, 2020b.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro/Direcção de Serviços de Ordenamento do Território. Guia Orientador do Plano de Pormenor. CCDRC/DSOT, 2019.
- Direção-geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano. Formação dos Planos Territoriais. Matérias no âmbito das Atribuições da DGT. DGOTDU, 2020.
- Direção-geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano. Formação dos Planos Territoriais. Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental. Versão 0. DGOTDU, 2021.

# Legislação

- 3<sup>a</sup> Revisão do Plano de Urbanização de Évora – Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2000, de 24 de fevereiro; alterado e o regulamento republicado através do Aviso n.º 12113/2011, de 2 de junho.
- ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio.
- Estratégia Nacional para o Ar 2020 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto.
- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021, de 11 de agosto.
- ET27 - Estratégia para o Turismo 2027 – Resolução de Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.
- Lei da Água – Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.
- Lei de Bases do Ambiente – Lei n.º 19/2014, de 14 de abril.
- Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo – Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.
- Organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional – Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro; Regulamento do Estatuto do Cliente Eletrointensivo – Portaria n.º 112/2022, de 14 de março.
- P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas – Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto.
- PDM Évora - Plano Diretor Municipal de Évora - Aviso 2174/2013 de 12 de fevereiro.
- PENSAAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 – Despacho n.º 4385/2015 de 30 de abril.
- PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 – Resolução de Conselho de Ministros n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.
- PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 – Portaria n.º 241-b/2019, de 31 de julho.

- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2019-2028 (Évora) – Aviso n.º 13790/2019, de 4 de setembro.
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Évora – Aviso n.º 6289/2024/2, de 29 de fevereiro
- Plano Nacional da Água – Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro.
- Plano Rodoviário Nacional – Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto.
- Plano de Ação da Qualidade do Ar – Decreto-Lei 102/2010, de 23 de setembro.
- Planos de Gestão de Região Hidrográfica de Portugal Continental – Resolução do Conselho de Ministros n.º 52 / 2016, de 20 de setembro, retificado e republicada pela Declaração de Retificação n.º 22-B /2016, de 18 de novembro.
- PNEC 2030 - Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho.
- PNCR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março.
- PNROT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 80-A/2007, de 7 de Setembro, e n.º 103-A/2007, de 23 de Novembro. Primeira revisão pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro.
- PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho.
- Programa de Melhoramento das Condições de Habitabilidade Évora - Regulamento – Aviso n.º 13045/2019, de 16 de agosto.
- PROT ALENTEJO - Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo -- RCM n.º 53/2010, de 2 de agosto.
- Regime da Utilização dos Recursos Hídricos – Decreto-Lei n.º 226-A/2007, 31 de maio.
- Regime de Prevenção de Acidentes Graves – Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto
- Regime Jurídico da Avaliação Ambiental de Planos e Programas – Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

- Regime Jurídico da Revelação e do Aproveitamento dos Recursos Geológicos Existentes no Território Nacional, incluindo os Localizados no Espaço Marítimo Nacional – Lei n.º 54/2015, de 22 de junho.
- Revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
- Roteiro para a Neutralidade Carbónica – Resolução do Conselho de Ministros 107/2019, de 1 de julho.

## Páginas Web consultadas

- APA – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE [em linha]. s.l., 2022 – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <http://www.apambiente.pt/>.
- CÂMARA MUNICIPAL ÉVORA – Mapas de Évora [em linha]. Évora, 2022 – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <http://www.cm-evora.pt/>.
- COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO [em linha]. Évora, 2021 – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <https://www.ccdra.gov.pt/>.
- DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL: DGPC [em linha]. Lisboa, s.d. – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/>.
- DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO [em linha]. Lisboa, 2022 – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <http://www.dgterritorio.pt/>.
- ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA [em linha]. s.l., 2022 – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <https://www.evora2027.com/>.
- GLOBAL COMPACT NETWORK PORTUGAL [em linha]. Lisboa, 2022 – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <http://globalcompact.pt/index.php/pt/agenda-2030>.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA [em linha]. Lisboa, s.d. – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <https://www.ine.pt/>.
- PORTUGAL 2020 [em linha]. Lisboa, 2022 – [Consul. 2023]. Disponível em WWW: URL: <https://portugal2020.pt/portugal-2020/o-que-e-o-portugal-2020/>
- SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS [em linha]. Amadora, 2022 – [Consul. 2022]. Disponível em WWW: URL: <http://snirh.pt/>